



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 115/2014 – São Paulo, segunda-feira, 30 de junho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0533763 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010535-34.2014.4.03.8000

Documento nº 0533763

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50069/04-UMED – ANDRÉ VALVERDE COSTA, no dia 24.06.2014;
- 00068/96-UMED – CRISTINA EIKO HIROTA YOSHINAGA, no período de 21.06 a 24.06.2014;
- 50115/05-UMED – FLAVIA RODRIGUES PAZZINI DE ALMEIDA, no período de 17.06 a 02.07.2014;
- 51010/97-UMED – GERALDA SILVINO DA SILVA, no dia 24.06.2014;
- 02269/95-UMED – MARCIA MENDONÇA MAURELL LOBO PEREIRA, no dia 24.06.2014;
- 50135/05-UMED – PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA, nos dias 24.06 e 25.06.2014;
- 0022598-28.2013.4.03.8000 – ROBERTA SILVA JUNIOR, no dia 24.06.2014;
- 50567/97-UMED – VALQUIRIA RODRIGUES COSTA, nos dias 23.06 e 24.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50464/01-UMED – ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 24.06.2014;
- 01632/94-UMED – ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, no período de 24.06 a 23.07.2014;
- 50239/01-UMED – EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no dia 24.06.2014;
- 50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, nos dias 26.06 a 27.06.2014;
- 50160/04-UMED – MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 18.06 e 24.06.2014;
- 00389/95-UMED – NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 25.06 e 26.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 02269/95-UMED – MARCIA MENDONÇA MAURELL LOBO PEREIRA, no dia 25.06.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50273/05-UMED – YUKO NOBARO TENGAN, no período de 24.06 a 27.06.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50021/11-UMED – LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no dia 18.06.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 26/06/2014, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no u

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Abril de 2014.

Quadro 1- Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0992 CECILIA MARCONDES	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0993 SALETE NASCIMENTO	47	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0
1011 NINO TOLDO	5.972	164	12	131	64	4	4.989	66	58	135	9	0
1012 JOSE LUNARDELLI	1.804	172	9	74	53	15	1.163	57	119	121	10	0
1013 MÁRCIO MESQUITA	9.782	161	7	92	19	6	9.057	60	55	23	0	0
1014 HELIO NOGUEIRA	10.298	148	7	80	27	1	9.045	49	128	83	23	0
1021 DENISE AVELAR	8.031	163	12	90	55	15	5.530	28	96	181	63	0
1022 CECILIA MELLO	5.689	143	13	44	18	6	4.534	21	91	30	5	0
1023 COTRIM GUIMARÃES	5.648	152	16	125	41	5	2.083	14	150	127	2	0
1024 PEIXOTO JUNIOR	4.212	156	7	10	22	4	5.612	88	97	25	2	0
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	4.343	156	10	160	50	7	3.226	84	118	35	1	0
1052 LUIZ STEFANINI	4.744	167	14	118	36	2	7.344	47	121	85	1	0
1053 ANTONIO CEDENHO	8.418	157	11	101	34	8	5.906	92	88	71	1	0
1054 PAULO FONTES	7.118	155	8	46	26	1	4.437	19	139	30	1.682	0
2031 DIVA MALERBI	3.622	166	8	184	13	7	7.128	54	165	100	0	0
2032 NERY JUNIOR	8.509	170	9	195	52	13	6.688	81	137	103	4.494	0
2033 MÁRCIO MORAES	7.276	158	7	182	29	15	5.465	13	252	133	1.597	0
2034 CARLOS MUTA	4.704	153	7	111	33	6	5.557	169	49	23	1.166	0
2041 ANDRÉ NABARRETE	4.368	147	4	39	54	7	7.707	72	72	35	1.444	0
2042 ALDA BASTO	4.883	152	9	68	35	2	8.361	1	46	8	1.534	0
2043 MARLI FERREIRA	7.489	152	10	23	67	12	6.201	73	59	29	1.984	0
2044 MÔNICA NOBRE	4.741	154	7	34	32	2	7.967	19	53	100	4	0
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.462	154	11	100	68	7	4.228	40	206	143	1.265	0
2062 NELTON DOS SANTOS	6.717	147	6	7	11	6	5.688	0	135	95	1.468	0
2063 MAIRAN MALA	6.506	154	8	56	156	2	5.387	86	122	106	1.684	0
2064 JOHNSOM DI SALVO	7.666	160	11	143	94	17	6.146	46	179	201	1.719	0
3071 FAUSTO DE SANCTIS	10.526	348	8	703	90	6	7.000	0	461	274	1	0
3072 TORU YAMAMOTO	15.731	353	10	723	68	14	13.272	0	596	109	4	0
3073 MARCELO SARAIVA	15.150	358	9	907	15	5	12.133	0	1.498	314	0	0
3074 VALDECI DOS SANTOS	11.526	351	20	386	5	4	9.462	0	288	53	0	0
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.429	352	11	241	120	9	10.048	231	798	328	4	0
3082 NEWTON DE LUCCA	7.958	342	19	206	51	12	5.676	6	96	144	3	0
3083 TÂNIA MARANGONI	10.234	347	12	850	108	11	5.889	98	915	344	0	0
3084 DAVID DANTAS	17.331	357	13	1.006	352	13	10.707	45	1.066	755	0	0
3091 MARISSA SANTOS	8.111	352	9	319	41	15	6.057	77	454	102	1	0
3092 SOUZA RIBEIRO	15.967	357	6	801	87	21	11.350	1	669	341	1	0
3093 NELSON BERNARDES	5.695	345	18	357	111	18	3.797	5	513	152	1	0
3094 DALDICE SANTANA	7.087	338	9	504	135	12	3.963	16	496	199	0	0
3101 SERGIO NASCIMENTO	2.312	350	11	529	48	11	588	13	394	169	0	0
3102 BAPTISTA PEREIRA	7.820	352	6	660	56	8	5.471	62	570	265	0	0
3103 LUCIA URSALA	6.118	352	6	616	44	7	4.282	20	258	84	0	0
3104 WALTER DO AMARAL	20.986	345	6	322	67	3	19.621	141	281	163	0	0
Total	342.019	9.363	881	11.382	2.547	338	264.812	1.934	12.069	5.838	17.174	0

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A = Saldo Anterior

B = Distribuídos

C = Redistribuídos entre os gabinetes(entradas)

D = Baixados e Arquivados

E = Remessa à Vice-Presidência paraprocessoamento de Recurso Excepcional

F = Redistribuídos entre os gabinetes(saídas)

G = Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H = Julgados pelo Colegiado

I = Decisões Monocráticas Terminativas

J = Questões Incidentes Apreciadas

L = Total de processos sobrestados ou suspensos

M = Saldo Atual

Quadro 2- Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E
0992 CECILIA MARCONDES	8	0	0	1	0
0993 SALETE NASCIMENTO	39	0	0	2	0
1011 NINO TOLDO	5.314	0	0	0	0
1012 JOSE LUNARDELLI	1.056	0	0	0	0
1013 MÁRCIO MESQUITA	9.420	2	5	4	0
1014 HELIO NOGUEIRA	9.732	0	0	0	0
1021 DENISE AVELAR	6.959	2	0	0	0
1022 CECILIA MELLO	5.242	0	0	0	2
1023 COTRIM GUIMARÃES	2.672	13	1	0	1
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.734	0	0	0	30
1051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.396	0	8	0	0
1052 LUIZ STEFANINI	8.678	0	2	0	2
1053 ANTONIO CEDENHO	7.599	0	12	0	0
1054 PAULO FONTES	6.130	5	1	1	0
2031 DIVA MALERBI	3.433	0	1	0	0
2032 NERY JUNIOR	6.085	0	6	1	2
2033 MÁRCIO MORAES	4.868	1	7	4	1
2034 CARLOS MUTA	1.895	0	2	0	0
2041 ANDRÉ NABARRETE	6.680	0	5	13	2
2042 ALDA BASTO	7.349	2	0	1	3
2043 MARLI FERREIRA	4.520	2	0	2	5
2044 MÔNICA NOBRE	8.946	1	2	0	3
2061 CONSUELO YOSHIDA	3.291	0	2	0	6
2062 NELTON DOS SANTOS	4.839	0	5	1	8
2063 MAIRAN MALA	4.722	0	5	0	8
2064 JOHNSOM DI SALVO	4.790	0	7	0	6
3071 FAUSTO DE SANCTIS	8.463	0	0	0	0

5072 TORU YAMAMOTO	13.395	0	0	0	0
5073 MARCELO SARAIVA	12.039	0	0	0	0
5074 VALDECI DOS SANTOS	10.754	0	0	0	0
5081 THEREZINHA CAZERTA	9.699	0	0	1	4
5082 NEWTON DE LUCCA	6.370	0	0	5	94
5083 TÂNIA MARANGONI	6.163	1	1	0	20
5084 DAVID DANTAS	11.639	0	0	0	2
5091 MARISA SANTOS	6.191	0	0	4	11
5092 SOUZA RIBEIRO	11.704	0	0	0	2
5093 NELSON BERNARDES	5.899	0	0	0	1
5094 DALDICE SANTANA	4.836	0	0	2	0
5101 SERGIO NASCIMENTO	435	0	0	0	0
5102 BAPTISTA PEREIRA	5.641	0	0	1	0
5103 LUCIA URSAIA	4.342	0	0	0	0
5104 WALTER DO AMARAL	18.228	0	0	0	0
Total	264.215	92	78	97	213

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B = Conclusos ao Revisor

C = Conclusos para Voto-Vista

D = Conclusos para Declaração de Voto

E = Conclusos para Lavratura de Acórdão

F = Total de processos conclusos

Quadro 3 - Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D
0992 CECILIA MARCONDES	0	0	0	0
0993 SALETE NASCIMENTO	0	0	0	0
1011 NINO TOLDO	186	6	0	0
1012 JOSE LUNARDELLI	164	19	1	0
1013 MÁRCIO MESQUITA	81	12	5	0
1014 HELIO NOGUEIRA	122	12	0	0
1021 DENISE AVELAR	193	7	0	0
1022 CECILIA MELLO	49	26	0	0
1023 COTRIM GUIMARÃES	118	16	1	0
1024 PEIXOJO JUNIOR	111	28	0	0
1051 ANDRÉ NEKA TSCHALOW	113	43	12	5
1052 LUIZ STEFANINI	126	10	8	1
1053 ANTONIO CEDENHO	95	24	12	0
1054 PAULO FONTES	150	22	0	4
2031 DIVA MALERBI	61	0	4	0
2032 NERY JUNIOR	182	3	0	0
2033 MÁRCIO MORAES	127	0	2	2
2034 CARLOS MUITA	170	5	1	0
2041 ANDRÉ NABARRETE	105	5	0	10
2042 ALDA BASTO	1	3	1	0
2043 MARLI FERREIRA	78	1	0	0
2044 MÔNICA NOBRE	115	2	0	0
2061 CONSUELO YOSHIDA	170	0	0	1
2062 NELTON DOS SANTOS	91	0	3	2
2063 MAIRAN MAIA	178	9	0	0
2064 JOHNSOM DI SALVO	227	3	3	1
3071 FAUSTO DE SANCTIS	259	0	0	0
3072 TORU YAMAMOTO	104	1	0	0
3073 MARCELO SARAIVA	261	0	0	0
3074 VALDECI DOS SANTOS	61	0	0	0
3081 THEREZINHA CAZERTA	512	14	0	0
3082 NEWTON DE LUCCA	150	0	0	0
3083 TÂNIA MARANGONI	416	11	3	1
3084 DAVID DANTAS	672	0	0	2
3091 MARISA SANTOS	170	1	0	0
3092 SOUZA RIBEIRO	288	0	0	6
3093 NELSON BERNARDES	155	0	0	0
3094 DALDICE SANTANA	200	10	0	2
3101 SERGIO NASCIMENTO	168	4	0	1
3102 BAPTISTA PEREIRA	516	0	0	1
3103 LUCIA URSAIA	96	0	0	0
3104 WALTER DO AMARAL	295	1	0	0
Total	7.106	298	67	38

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

A = Votos de Relator

B = Processos Revisados

C = Voto-Vista

D = Declaração de Voto

E = Acórdãos Publicados

Quadro 4 - Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0992 CECILIA MARCONDES	0	0
0993 SALETE NASCIMENTO	0	0
1011 NINO TOLDO	142	104
1012 JOSE LUNARDELLI	114	80
1013 MÁRCIO MESQUITA	121	101
1014 HELIO NOGUEIRA	284	211
1021 DENISE AVELAR	309	167
1022 CECILIA MELLO	417	323
1023 COTRIM GUIMARÃES	538	247
1024 PEIXOJO JUNIOR	162	36
1051 ANDRÉ NEKA TSCHALOW	194	102
1052 LUIZ STEFANINI	928	466
1053 ANTONIO CEDENHO	413	152
1054 PAULO FONTES	198	156
2031 DIVA MALERBI	417	340
2032 NERY JUNIOR	306	369
2033 MÁRCIO MORAES	767	252
2034 CARLOS MUITA	306	290
2041 ANDRÉ NABARRETE	351	250
2042 ALDA BASTO	376	377
2043 MARLI FERREIRA	220	307
2044 MÔNICA NOBRE	375	20
2061 CONSUELO YOSHIDA	373	136
2062 NELTON DOS SANTOS	251	192
2063 MAIRAN MAIA	173	105
2064 JOHNSOM DI SALVO	274	177
3071 FAUSTO DE SANCTIS	1.176	589
3072 TORU YAMAMOTO	630	273
3073 MARCELO SARAIVA	343	32
3074 VALDECI DOS SANTOS	1.037	378
3081 THEREZINHA CAZERTA	291	232
3082 NEWTON DE LUCCA	596	363
3083 TÂNIA MARANGONI	283	225
3084 DAVID DANTAS	812	238

5091 MARISA SANTOS	214	127
5092 SOUZA RIBEIRO	439	194
5093 NELSON BERNARDES	128	57
5094 DALDICE SANTANA	623	386
5101 SERGIO NASCIMENTO	214	112
5102 BAPTISTA PEREIRA	334	155
5103 LUCIA URSATA	323	182
5104 WALTER DO AMARAL	36	73
Total	15.588	8.696

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimentalpendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentesde apreciação nos gabinetes

São Paulo, 30 de junho de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: REIG - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕESPROCESSUAIS

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA,CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no u

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica daMagistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Maio de 2014.

Quadro 1- Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0992 CECILIA MARCONDES	12	1	3	4	0	1	6	0	0	0	0	0
0993 SALETTE NASCIMENTO	53	0	0	0	0	2	40	0	1	0	1	0
1011 NINO TOLDO	5.949	226	9	139	72	2	5.089	38	109	133	9	0
1012 JOSE LUNARDELLI	1.843	219	9	122	86	5	1.235	18	125	16	6	0
1013 MÁRCIO MESQUITA	9.833	207	10	82	41	3	9.084	29	146	18	0	0
1014 HELIO NOGUEIRA	10.395	230	9	112	21	7	9.002	52	223	64	23	0
1021 DENISE AVELAR	8.016	231	5	165	151	5	6.491	31	232	121	43	0
1022 CECILIA MELLO	5.777	152	3	50	26	5	4.329	51	554	51	5	0
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.645	225	7	162	92	5	2.084	23	209	132	0	0
1024 PEIXOTO JUNIOR	4.339	223	14	73	58	4	3.718	75	44	44	2	0
1051 ANDRÉ NEKAITSCHALOW	4.258	229	11	51	45	7	3.283	80	103	136	0	0
1052 LUIZ STEFANINI	9.769	217	11	105	52	3	7.323	71	204	92	0	0
1053 ANTONIO CEDENHO	8.433	220	4	72	59	5	7.248	41	54	102	1	0
1054 PAULO FONTES	7.205	224	4	138	41	3	5.950	43	138	47	1	0
2031 DIVA MALERBI	5.592	180	0	111	11	2	4.511	17	89	18	1.686	0
2032 NERY JUNIOR	8.424	189	5	135	70	11	6.674	41	164	46	1.493	0
2033 MÁRCIO MORAES	7.215	184	8	145	80	7	5.486	2	155	71	1.599	0
2034 CARLOS MUTA	3.713	186	2	111	95	4	2.519	31	188	139	1.185	0
2041 ANDRÉ NABARRETE	9.419	185	7	283	63	9	7.714	149	47	59	1.440	0
2042 ALDA BASILIO	9.939	182	5	162	92	11	8.334	143	70	35	1.536	0
2043 MARLI FERREIRA	7.549	177	10	84	57	5	6.194	105	21	138	1.989	0
2044 MONICA NGIBRE	9.834	183	2	58	55	5	8.029	74	52	125	1.309	0
2061 CONSUELO YOSHIDA	6.452	180	3	157	91	3	4.236	39	135	36	1.265	0
2062 NELTON DOS SANTOS	6.847	179	4	100	27	1	5.693	0	174	43	1.468	0
2063 MAIRAN MATA	3.449	178	3	164	120	5	3.352	129	35	28	1.687	0
2064 JOHNSOM DI SALVO	7.583	182	8	179	134	5	6.269	14	43	86	1.721	0
3071 FAUSTO DE SANCTIS	10.083	424	5	396	51	8	6.691	0	719	340	1	0
3072 TORU YAMAMOTO	15.289	442	5	493	57	10	13.116	0	527	219	2	0
3073 MARCELO SARAIVA	14.590	430	10	979	97	6	11.765	0	774	395	0	0
3074 VALDECI DOS SANTOS	11.502	424	20	220	11	3	9.238	0	637	115	1	0
3081 THEREZINHA CAZERA	12.422	434	15	53	37	25	9.488	288	587	117	4	0
3082 NEWTON DE LUCCA	8.050	434	0	292	34	16	5.908	1	164	79	0	0
3083 IANIA MARANGONI	9.624	435	8	570	68	8	5.196	68	1.053	463	0	0
3084 DAVID DANTAS	16.330	425	27	890	103	10	9.903	60	1.180	858	0	0
3091 MARISA SANTOS	8.097	424	9	354	137	13	6.022	39	415	127	1	0
3092 SOUZA RIBEIRO	15.420	427	5	777	241	14	10.504	2	1.261	530	0	0
3093 NELSON BERNARDES	5.572	424	9	545	124	11	3.674	0	529	19	1	0
3094 DALDICE SANTANA	6.783	425	6	353	217	6	3.838	8	520	248	0	0
5101 SERGIO NASCIMENTO	1.985	428	5	360	181	4	570	38	392	322	0	0
5102 BAPTISTA PEREIRA	7.454	426	9	450	248	11	5.265	45	583	232	0	0
5103 LUCIA URSATA	5.808	428	7	437	135	5	4.092	85	509	227	0	0
5104 WALTER DO AMARAL	20.944	435	8	300	185	7	19.739	2	285	157	0	0
Total	337.496	11.649	807	10.445	3.425	282	260.904	1.942	13.481	6.620	18.479	0

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A = Saldo Anterior

B = Distribuídos

C = Redistribuídos entre os gabinetes(entradas)

D = Baixados e Arquivados

E = Remessa à Vice-Presidência paraprocessoamento de Recurso Excepcional

F = Redistribuídos entre os gabinetes(saídas)

G = Total processos pendentes de 1ºjulgamento (situação no final do período)

H = Julgados pelo Colegiado

I = Decisões MonocráticasTerminativas

J = Questões Incidentes Apreciadas

L = Total de processos sobrestados oususpensos

M = Saldo Atual

Quadro 2- Conclusos (situação no último dia do mês dereferência)

GABINETE	A	B	C	D	E
0992 CECILIA MARCONDES	5	0	0	0	0
0993 SALETTE NASCIMENTO	42	0	0	0	0
1011 NINO TOLDO	5.341	0	0	0	0
1012 JOSE LUNARDELLI	1.285	0	0	0	0
1013 MÁRCIO MESQUITA	9.365	0	0	0	0
1014 HELIO NOGUEIRA	9.637	0	0	0	0
1021 DENISE AVELAR	5.978	0	0	0	0
1022 CECILIA MELLO	5.050	0	0	0	0
1023 COTRIM GUIMARÃES	2.692	0	0	0	0
1024 PEIXOTO JUNIOR	3.887	0	0	0	0
1051 ANDRÉ NEKAITSCHALOW	3.304	0	0	0	0

1052 LUIZ STEFANINI	8.740	7	6	0	2	8
1053 ANTONIO CEDENHO	7.648	5	2	0	0	7
1054 PAULO FONTES	6.161	2	5	0	1	8
2031 DIVA MALERBI	5.491	0	1	0	0	1
2032 NERY JUNIOR	6.162	0	5	1	1	7
2033 MÁRCIO MORAES	4.983	1	6	4	2	13
2034 CARLOS MUTA	1.487	0	2	0	1	3
2041 ANDRE NABARRETE	6.722	0	4	16	4	20
2042 ALDA BASTO	7.391	0	0	1	12	13
2043 MÁRLI FERREIRA	4.556	1	1	1	1	4
2044 MÔNICA NOBRE	7.434	5	11	0	5	21
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.364	0	2	0	2	4
2062 NELTON DOS SANTOS	4.818	2	5	2	8	17
2063 MAIRAN MAIA	5.754	0	0	0	0	0
2064 JOHNSOM DI SALVO	5.019	4	6	0	1	11
5071 FAUSTO DE SANCTIS	8.069	0	0	0	0	0
5072 TORU YAMAMOTO	15.076	0	0	0	0	0
5073 MARCELO SARAIVA	11.690	0	0	0	0	0
5074 VALDECI DOS SANTOS	10.454	0	0	0	0	0
5081 THEREZINHA CAZERTA	2.249	0	0	5	16	21
5082 NEWTON DE LUCCA	6.727	0	0	5	52	57
5083 TÂNIA MARANGONI	5.109	1	0	0	26	27
5084 DAVID DANTAS	10.075	0	0	1	0	1
5091 MARISA SANTOS	6.161	0	0	5	10	15
5092 SOUZA RIBEIRO	10.919	0	0	0	2	2
5093 NELSON BERNARDES	3.616	0	0	0	0	0
5094 DALDICE SANTANA	4.583	0	0	2	2	4
5101 SERGIO NASCIMENTO	322	0	2	0	0	2
5102 BAPTISTA PEREIRA	5.361	0	1	0	0	1
5103 LUCIA URSULA	4.381	0	0	0	1	1
5104 WALTER DO AMARAL	19.491	0	1	0	0	1
Total	258.599	29	57	49	173	208

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A = Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B = Conclusos ao Revisor

C = Conclusos para Voto-Vista

D = Conclusos para Declaração de Voto

E = Conclusos para Lavratura de Acórdão

F = Total de processos conclusos

Quadro 3 - Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0992 CECÍLIA MARCONDES	0	0	0	0	0	0
0993 SALETE NASCIMENTO	0	0	1	0	0	1
1011 NINO TOLDO	154	7	0	0	0	161
1012 JOSE LUNARDELLI	80	16	2	0	0	98
1013 MÁRCIO MESQUITA	45	16	4	0	0	65
1014 HÉLIO NOGUEIRA	116	14	4	0	0	134
1021 DENISE AVELAR	141	7	5	0	0	153
1022 CECÍLIA MELLO	89	26	0	0	0	115
1023 COTRIM GUIMARÃES	131	16	0	0	0	147
1024 PEIXOTO JUNIOR	119	54	0	0	0	173
1051 ANDRÉ NEKA TSCHALOW	211	19	15	2	0	247
1052 LUIZ STEFANINI	149	15	4	1	0	169
1053 ANTONIO CEDENHO	137	18	9	1	0	165
1054 PAULO FONTES	86	20	5	5	0	116
2031 DIVA MALERBI	29	0	2	0	0	31
2032 NERY JUNIOR	84	5	1	0	0	90
2033 MÁRCIO MORAES	58	0	5	2	0	65
2034 CARLOS MUTA	151	0	0	0	0	151
2041 ANDRÉ NABARRETE	206	8	0	9	0	223
2042 ALDA BASTO	231	4	0	0	0	235
2043 MÁRLI FERREIRA	220	4	0	0	0	224
2044 MÔNICA NOBRE	195	2	0	0	0	197
2061 CONSUELO YOSHIDA	118	0	5	0	0	123
2062 NELTON DOS SANTOS	65	0	5	0	0	70
2063 MAIRAN MAIA	221	9	0	0	0	230
2064 JOHNSOM DI SALVO	88	5	4	1	0	98
5071 FAUSTO DE SANCTIS	506	0	0	0	0	506
5072 TORU YAMAMOTO	156	2	0	0	0	158
5073 MARCELO SARAIVA	564	0	0	0	0	564
5074 VALDECI DOS SANTOS	50	0	0	0	0	50
5081 THEREZINHA CAZERTA	573	14	1	0	0	588
5082 NEWTON DE LUCCA	70	0	0	0	0	70
5083 TÂNIA MARANGONI	507	5	5	0	0	517
5084 DAVID DANTAS	814	0	0	0	0	814
5091 MARISA SANTOS	150	0	0	0	1	151
5092 SOUZA RIBEIRO	470	0	0	0	7	477
5093 NELSON BERNARDES	2	0	0	0	1	3
5094 DALDICE SANTANA	236	10	0	2	0	248
5101 SERGIO NASCIMENTO	550	4	0	0	0	554
5102 BAPTISTA PEREIRA	230	0	0	0	1	231
5103 LUCIA URSULA	302	0	0	0	0	302
5104 WALTER DO AMARAL	144	0	0	0	0	144
Total	7.778	294	67	30	8	8.177

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

A = Votos de Relator

B = Processos Revisados

C = Voto-Vista

D = Declaração de Voto

E = Acórdãos Publicados

Quadro 4 - Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0992 CECÍLIA MARCONDES	0	0
0993 SALETE NASCIMENTO	0	0
1011 NINO TOLDO	113	94
1012 JOSE LUNARDELLI	150	122
1013 MÁRCIO MESQUITA	127	98
1014 HÉLIO NOGUEIRA	256	213
1021 DENISE AVELAR	302	205
1022 CECÍLIA MELLO	870	334
1023 COTRIM GUIMARÃES	870	255
1024 PEIXOTO JUNIOR	176	57
1051 ANDRÉ NEKA TSCHALOW	143	75
1052 LUIZ STEFANINI	236	508
1053 ANTONIO CEDENHO	296	155
1054 PAULO FONTES	226	179
2031 DIVA MALERBI	445	348
2032 NERY JUNIOR	535	527
2033 MÁRCIO MORAES	853	244
2034 CARLOS MUTA	188	281

2041 ANDRE NABARRETE	862	259
2042 ALDA BASTO	876	442
2043 MARLI FERREIRA	211	506
2044 MONICA NOBRE	532	432
2061 CONSUELO YOSHIDA	405	157
2062 NELTON DOS SANTOS	267	195
2063 MAIRAN MAIA	181	86
2064 JOHNSOM DI SALVO	536	227
5071 FAUSTO DE SANCTIS	1.054	538
5072 TORU YAMAMOTO	588	168
5073 MARCELO SARAIVA	419	102
5074 VALDECI DOS SANTOS	1.164	281
5081 THEREZINHA CAZERTA	241	205
5082 NEWTON DE LUCCA	528	416
5085 LANIA MAKANGONI	100	258
5084 DAVID DANTAS	318	177
5091 MARISA SANTOS	165	125
5092 SOUZA RIBEIRO	292	152
5093 NELSON BERNARDES	69	53
5094 DALDICE SANTANA	589	382
5101 SERGIO NASCIMENTO	104	51
5102 BAPTISTA PEREIRA	287	157
5103 LUCIA URSALA	290	227
5104 WALTER DO AMARAL	43	18
Total	14.577	9.125

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A = Agravo Legal / Agravo Regimentalpendentes de apreciação nos gabinetes

B = Embargos de Declaração pendentesde apreciação nos gabinetes

São Paulo, 30 de junho de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: REIG - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕESPROCESSUAIS

Contato: estatisticatr@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0532050 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.672, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 5 de junho de 2014, o Ato 12.580/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, da 5ª Vara Cível, para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Alterar o Ato 11.799/12 para excluir o dia 24 de abril de 2013 da designação do MM. Juiz Dr. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR para responder pela titularidade da 5ª Vara Cível.

III - Alterar o Ato 12.655/14 para constar “com prejuízo de suas atribuições” nos períodos de 24 a 29 de maio, 31 de maio a 8 de junho e 14 a 18 de junho de 2014 na designação do MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da 10ª Vara.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Bragança Paulista, no período de 7 a 22 de junho de 2014, em decorrência de Vara vaga.

V - Designar o MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, da 1ª Vara de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Bragança Paulista, no período de 23 de junho a 9 de julho de 2014, em decorrência de Vara vaga.

VI - Tornar sem efeito o item X do Ato 12.569/14, em decorrência do contido no Ato 12.626/14.

VII - Alterar o Ato 12.655/14 para excluir o dia 10 de junho de 2014 da designação do MM. Juiz Federal Substituto BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para responder pela titularidade da mesma Vara.

VIII - Alterar o Ato 12.657/14 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos dias 2 e 3 de junho de 2014 na designação do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, da 7ª Vara Criminal, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

IX - Cessar, a partir de 8 de junho de 2014, o item IV do Ato 12.655/14.

X - Alterar o Ato 12.649/14 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos períodos de 6 a 21 de maio, 9 a 13 de junho e 10 de julho a 8 de agosto de 2014 na designação do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, da 4ª Vara-

Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade do 31º Juiz da 11ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

XI - Alterar o Ato 12.631/14 para constar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, quanto à designação para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São Carlos no período de 4 a 6 de abril de 2014.

XII - Alterar o Ato 12.628/14 para excluir o dia 23 de maio de 2014 da designação do MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiaí, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

XIII - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Flávia Serizawa e Silva	4ª Cível	21 a 27/5/14	licença saúde	Renata Coelho Padilha (designada - Ato 12.655/14)
Paulo Cezar Duran	8ª Cível	17/6 a 16/7/14	férias	Clécio Braschi
Flávia Serizawa e Silva	9ª Cível	16/6 a 15/7/14	férias	Bruno César Lorencini (designado - Ato 12.650/14)
Paulo Cezar Duran	12ª Cível	23/6 a 22/7/14	férias	Elizabeth Leão
Flávia Serizawa e Silva	15ª Cível	21 a 27/5/14	licença saúde	Renata Coelho Padilha (designada - Ato 12.670/14)
Flávia Serizawa e Silva	24ª Cível	1 a 7/4/14	licença saúde	Victorio Giuzio Neto
Renata Coelho Padilha		8 a 30/4/14		
Fábio Rubem David Müzel	1ª Criminal	23 a 25/5/14	licença nojo	Hong Kou Hen
Fernando Américo de Figueiredo Porto		26 a 28/5/14		
Fernando Américo de Figueiredo Porto	9ª Criminal	16 e 23/6/14 (a p/ 18h)	aus. Prog. Estímulo	Adriana Delboni Taricco (designada - Ato 12.625/14)
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes (c/prej.)	1ª Ex. Fiscais	2 a 8/6/14	férias	Higino Cinacchi Junior
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes		9 a 22/6/14		
Carolina Castro Costa (c/prej.)		23 a 29/6/14		
Carolina Castro Costa		30/9 a 1/7/14		
Carolina Castro Costa (c/prej. 10ª Vara)	3ª Ex. Fiscais	24 a 29/6/14	convocação TRF	Alessandro Diaferia
Simone Schroder Ribeiro		30/6 a 9/7/14		
Paulo Cesar Conrado		10 a 22/7/14		
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes		23 a 31/7/14		
Leticia Dea Banks	10ª Ex. Fiscais	24 a 26/5/14	convocação TRF	Renato Lopes Becho

	11ª Ex. Fiscais	9 e 10/6/14	licença saúde	Simone Schroder Ribeiro
Bruno Takahashi	1ª Previdenciária	22 e 23/5/14	licença pessoa família	Marcus Orione Gonçalves Correia
Bruno Takahashi	2ª Previdenciária	16/5/14	licença saúde	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
Eliana Rita Resende Maia	8ª Previdenciária	26/6 a 25/7/14	férias	Marisa Claudia Gonçalves Cucio
Rogério Volpatti Polezze	3ª V. Gab. JEF/SP	24 a 27/6/14	CECON	Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel
Fernando Henrique Corrêa Custodio	4ª V. Gab. JEF/SP	9 a 13/6/14	ausência CORE	Otávio Henrique Martins Port
Monica Aparecida Bonavina Camargo	5ª V. Gab. JEF/SP	16/6/14 (até 16:30h)	ausência CORE	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Rogério Volpatti Polezze	11ª V. Gab. JEF/SP	27/6/14	compensação	Gisele Bueno da Cruz
Simone Bezerra Karagulian	12ª V. Gab. JEF/SP	24 a 30/5/14	licença saúde	Raphael José de Oliveira Silva
Rosa Maria Pedrassi de Souza	2ª Araçatuba	30/6 a 22/7/14	férias	Maria Fernanda de Moura e Souza
Pedro Luis Piedade Novaes		23 a 29/7/14		
Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª V. Gab. Araçatuba	23 a 29/6/14	férias	Pedro Luis Piedade Novaes (designado - Ato 12.569/14)
Rosa Maria Pedrassi de Souza		30/6 a 29/7/14		
Bruno Santhiago Genovez (c/prej. c/ônus)	1ª Assis	9/6 a 8/7/14	férias	Leonardo José Corrêa Guarda
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	1ª Bauru	25/6 a 25/7/14	convocação TRF	Rodrigo Zacharias
Ronald de Carvalho Filho (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Brag. Paulista	23/6 a 9/7/14	férias	Raquel Coelho Dal Rio Silveira
Bernardo Julius Alves Wainstei	2ª V. Gab. Campinas	10/6/14	convocação TRF	Fernão Pompêo de Camargo
Carlos Eduardo da Silva Camargo	1ª Catanduva	15 e 16/5/14	licença saúde	Jatir Pietroforte Lopes Vargas
Marcelo Duarte da Silva	2ª Franca	9/5/14	licença saúde	Daniela Miranda Benetti
Leandro André Tamura	2ª Franca	23/6 a 22/7/14	férias	Daniela Miranda Benetti
	3ª Franca	30/6 a 22/7/14		Marcelo Duarte da Silva
Leandro André Tamura (c/prej. 1ª Vara)	3ª Franca	23 a 29/7/14	férias	Marcelo Duarte da Silva
Gabriella Naves Barbosa	2ª Guarulhos	23/6 a 13/7/14	férias	Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (designado - Ato 12.569/14)
Felipe Benichio Teixeira		14 a 22/7/14		
Andréia Fernandes Ono (c/prej. c/ônus)	1ª Jales	8 a 22/6/14	convocação TRF	Fabiano Lopes Carraro
Rafael Andrade de Margalho (c/ônus)		23/6 a 3/8/14		
José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira	1ª Jundiaí	23/5/14	ausência CORE	Fernando Moreira Gonçalves
José Eduardo de	1ª Jundiaí	11 a 13/6/14	convocação TRF	Fernando Moreira

Almeida Leonel Ferreira				Gonçalves
Patrícia de Alencar Teixeira		14/6 a 16/7/14		
Fernando Moreira Gonçalves	2ª Jundiaí	10/6/14	convocação TRF	José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira
Erico Antonini	1ª Lins	2 a 5, 16 a 18/6/14	compensação	Rodrigo Oliva Monteiro
José Renato Rodrigues (c/prej. c/ônus)		23 a 27, 30/6, 7 e 8/7/14		
Miguel Florestano Neto	1ª Piracicaba	23 a 30/6/14	férias	José Mário Barretto Pedrazzoli
José Luiz Paludetto		1 a 8/7/14		
João Carlos Cabrelon de Oliveira		9 e 10/7/14		
Luciano Tertuliano da Silva		11 a 22/7/14		
Alexandre Alberto Berno	1ª Rib. Preto	2 a 6/6/14	licença saúde	Peter de Paula Pires (designado - Ato 12.423/13)
Lidiane Maria Oliva Cardoso	2ª Santos	8 a 14/5 e 9 a 13/6/14	licença saúde	Veridiana Gracia Campos
Roberto Cristiano Tamantini	3ª S. J. Rio Preto	3 a 6/6/14	licença saúde	Wilson Pereira Junior
Adenir Pereira da Silva	5ª S. J. Rio Preto	18/6/14	ausência CORE	Dênio Silva Thé Cardoso
Marisa Vasconcelos	2ª Taubaté	23/6 a 22/7/14	férias	Fernando Cezar Carrusca Vieira (designado - Ato 12.569/14)
João Felipe Menezes Lopes (s/ônus)	1ª V. Gab. Campo Grande	22 a 27/5/14	licença pessoa família	Heraldo Garcia Vitta
Ivana Barba Pacheco	1ª V. Gab. Dourados	23/4/14	licença saúde	Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva (designado - Ato 12.645/14)
Monique Marchioli Leite (c/prej. c/ônus)	1ª Ponta Porã	30/6 a 22/7/14	férias	Edevaldo de Medeiros
Leonardo Pessorusso de Queiroz		23 a 29/7/14		
Edevaldo de Medeiros	2ª Ponta Porã	23 a 29/6/14	férias	Leonardo Pessorusso de Queiroz
Monique Marchioli Leite (c/prej. c/ônus)		30/6 a 22/7/14		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532153 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.673, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 135 e 173/2014,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador da Central de Conciliação de Santos, a partir de 30 de junho de 2014.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na Central de Conciliação de Santos, a partir de 30 de junho de 2014.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na Central de Conciliação de Santos, a partir de 30 de junho de 2014.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Adjunto da Central de Conciliação de Campo Grande, a partir de 1º de abril de 2014.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 2ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências da Central de Conciliação de Presidente Prudente, no dia 18 de junho de 2014.

VI - Designar os Meritíssimos Juízes Federais abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas audiências da Semana de Conciliação de Santos realizadas no período de 24 a 27 de março de 2014:

- DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

- ARNALDO DORDETTI JUNIOR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532167 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.375, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 135 e 173/2014,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 30 de junho de 2014, o Ato 11.130/12, na parte que designou o MM. Juiz Dr. FABIO IVENS DE PAULI, para atuar como Coordenador da Central de Conciliação de Santos.

II - Cessar, a partir de 1º de abril de 2014, o Ato 11.861/13 na parte que designou a MMª. Juíza Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION para atuar como Adjunto na Central de Conciliação de Campo Grande.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531177 - Portaria N.I. ::

portaria nº 7568, de 24 de junho de 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Adiar a fruição do período de férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA de 1 a 30 de julho de 2014 para 14 de julho a 12 de agosto de 2014 e interrompê-lo a partir de 21 de julho de 2014, por absoluta necessidade do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531236 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7570, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para adiar a fruição do período de férias designado entre 1 a 30 de julho de 2014 para 1 a 30 de outubro de 2014 do Excelentíssimo Desembargador Federal NERY DA COSTA JUNIOR e incluir o saldo de 1 (um) dia para 31 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532152 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12368, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 4/2014-GDNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,
RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO, da 3ª Vara de Bauru - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 1 a 31 de outubro de 2014, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NERY DA COSTA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531334 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011825-84.2014.4.03.8000

Interessado(a): Arnaldo Dordetti Junior

Defiro a licença-gala no período de 30 de maio a 6 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532523 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011865-66.2014.4.03.8000

Interessado(a): Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 11 a 20 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531402 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7569, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para incluir o saldo de 09 (nove) dias de férias para 6 a 14 de outubro de 2014 e alterar a fruição do período designado entre 4 de agosto a 2 de setembro de 2014 para 15 de outubro a 13 de novembro de 2014, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529858 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1628, DE 24 DE JUNHO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto BERNARDO JULIUS ALVES WAISNTEIN de 4 de agosto a 2 de setembro de 2014 para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/06/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0529865 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1629, DE 24 DE JUNHO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para incluir 01 (um) período de férias da Excelentíssima Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF para fruição de 2 a 31 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/06/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0532794 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1632, de 25 de junho de 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, a partir de 28 de julho de 2014, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA marcadas para 3 de julho a 1 de agosto de 2014 e incluir o saldo de 5 (cinco) dias para 13 a 17 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/06/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0533578 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1633, DE 26 DE JUNHO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, no dia 15 de agosto de 2014, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR marcadas para 1 a 30 de agosto de 2014 e incluir o saldo de 01 (um) dia para 20 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/06/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0534030 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1634, DE 26 DE JUNHO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353/2013 e 1539/2014 para adiar o saldo de 09 (nove) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR de 10

a 18 de julho de 2014 paras 21 a 29 de agosto de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 26/06/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0530854 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7567, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para adiar a fruição do período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal MARLI MARQUES FERREIRA, de 26 de junho a 25 de julho de 2014 para 14 de julho a 12 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0530960 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12365, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 15/2014-GBMF, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, da 9ª Vara das Execuções Fiscais - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal no período de 14 de julho a 12 agosto de 2014 e no dia 13 de agosto de 2014, em decorrência de férias e compensação da Excelentíssima Desembargadora Federal MARLI MARQUES FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529290 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7566, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Adiar a fruição do período de férias designado entre 1 a 30 de julho de 2014 para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, por necessidade do serviço.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529983 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12357, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no requerimento datado de 9 de junho de 2014, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,
RESOLVE:

Cessar, a partir de 9 de junho de 2014, o Ato nº 12301/2014-Pres, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal LEONARDO SAFI DE MELO da 3ª Turma Recursal - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 6 de maio a 17 de junho de 2014, em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533999 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.075, de 26 de JUNHO de 2014.

Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Marília - 11ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando o quanto exposto e solicitado no Ofício nº 013/2014-JFD pelo Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo - processo SEI n. 0011953-07.2014.4.03.8000 (documento SEI 0533985),
R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Marília - 11ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 25 de junho de 2014.

Art. 2º Prorrogar para o dia 26 de junho de 2014, quinta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 25 de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531849 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.074, DE 25 DE JUNHO DE 2014

Suspende os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da Terceira Região.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando a indisponibilidade da internet e, conseqüentemente, dos sistemas de consulta de autos eletrônicos e de peticionamento eletrônico dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e suas Turmas Recursais, consoante noticiado no processo SEI nº 0011832-76.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e de suas Turmas Recursais, no dia 24 de junho de 2014.

Art. 2º Prorrogar para o dia 25 de junho de 2014, quarta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 24 de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0525463 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009436-29.2014.4.03.8000

Interessado(a): Márcio Satalino Mesquita

1. Defiro a compensação para os dias 27 e 30 de junho de 2014, em decorrência da atuação no plantão de recesso deste Tribunal nos dias 20 e 23 de dezembro de 2013.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0526523 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011544-31.2014.4.03.8000

Interessado(a): Leonardo Vietri Alves de Godoi

1. Defiro a compensação para o dia 07 de julho de 2014, nos termos da Resolução nº 489/2013-CJF-3ªR.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529917 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020972-71.2013.4.03.8000

Interessado(a): Danilo Almasi Vieira Santos

Defiro a compensação para os dias 17 e 18 de julho de 2014, nos termos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529879 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009355-80.2014.4.03.8000

Interessado(a): Carla Cristina de Oliveira Meira

1. Defiro a compensação para os dias 01, 02 e 03 de julho de 2014, nos termos da Resolução nº 489/2013-CJF-3ªR.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0515855 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011121-71.2014.4.03.8000

Interessado(a): Silvio Cesar Arouck Gemaque

1. Defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE a averbação de 308 (trezentos e oito) dias, exercidos na atividade advocatícia, para os fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 04 de janeiro a 07 de

novembro de 1993, já deduzida a concomitância parcial com a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - estágio, nos termos do artigo 4º, da Resolução nº 331, de 15 de setembro de 2003, do Conselho da Justiça Federal.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531514 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011123-41.2014.4.03.8000

Interessado(a): Gustavo Gaio Murad

1. Defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD a averbação de 798 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 16 de março de 2012 a 22 de maio de 2014, trabalhados no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.

2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO Nº 494, DE 26 DE JUNHO DE 2014

Altera a estrutura organizacional da EMAG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO o Expediente Administrativo SEI 0004065-84.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar 1 (uma) função comissionada FC-3 para a Divisão de Ensino, Publicação e Eventos da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, proveniente da reserva da Presidência.

Art. 2º Atualizar a estrutura organizacional da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, consoante disposto nos artigo anterior:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO	EMAG	26.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	3	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Taquigrafia	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	16	
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		

DIVISÃO DE ENSINO, PUBLICAÇÃO E EVENTOS	DEPE	26.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados	REAM	26.011
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Credenciamento e Suporte a Eventos	RSEV	26.012
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Publicação e Difusão de Eventos	RPEV	26.013
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
ASSESSORIA DO DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO	AMAG	26.100
1 CJ-1, Assessor Administrativo II		
1 FC-6, Assessor II		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Suporte Administrativo	RCOS	26.101
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Organização de Concursos	ROCO	26.102
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 3º Revogar o artigo 8º, da Resolução CATRF3R nº 490, de 24 de junho de 2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0503145 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE nº 1625, 16 de junho de 2014.

Estabelece o calendário de Correições Ordinárias e de Inspeções de Avaliação, dispõe sobre os procedimentos preliminares às Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação no âmbito, da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1 - Determinar a realização de correição geral ordinária nas seguintes unidades judiciárias da Justiça Federal da 3ª Região, observado o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS CORREIÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2014

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
06 a 10/10/2014	1ª, 2ª, 3ª Varas e JEF Sorocaba	10ª/SP
20 a 24/10/2014	JEF Andradina, 1ª Vara de Jales e 1ª Vara Três Lagoas	37ª/SP, 24ª/SP e 3ª/MS
29 a 30/10/2014	JEF Registro	29ª/SP

2 - Determinar a realização de inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional, nas unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nas datas correspondentes às correições ordinárias.

3 - Designar o horário das 11 horas, para a instalação dos trabalhos correicionais e de inspeção de avaliação, sendo que a respectiva solenidade ocorrerá às 14 horas, salvo na Subseção de Registro onde os trabalhos se iniciarão às 14 horas.

4 - As Secretarias das Varas promoverão o recolhimento de todos os processos em poder de Advogados, Membros do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, das Procuradorias das Autarquias, das Autoridades Policiais e peritos, até 5 (cinco) dias antes do prazo previsto para o início dos trabalhos.

4.1 - Para que não haja prejuízo à ordem cronológica de entrada no órgão, fica dispensado o recolhimento dos autos em poder da Contadoria Judicial para a conferência ou a elaboração de cálculos.

4.2 - A critério da Corregedora Regional, no decorrer dos trabalhos da correição, os processos poderão ser requisitados ou examinados nas dependências da Contadoria Judicial.

5 - Não haverá suspensão dos prazos processuais, interrupção da distribuição, redesignação de audiências, nem prejuízo ao atendimento às partes e procuradores, para evitar, o quanto possível, prejuízo aos trabalhos normais na unidade judiciária.

5.1 - Tanto quanto possível, as Secretarias deverão se abster de realizar a disponibilização eletrônica ou a intimação pessoal de despachos, decisões e sentenças às vésperas da data da correição, de forma a evitar a fluência de prazo durante os trabalhos correicionais.

6 - A contagem física de autos será realizada, pelos servidores da Vara, nos 02 (dois) dias úteis imediatamente anteriores ao início da correição, com a utilização de rotina do sistema oficial de movimentação processual da Justiça Federal de Primeiro Grau (MV-IG).

6.1 - O Diretor de Secretaria apresentará os relatórios gerados pelo sistema, acompanhados de certidão sobre a inexistência de autos desaparecidos ou extraviados.

6.2 - O Diretor de Secretaria providenciará o envio de relatório da pauta de audiências, detalhada com número de atos marcados, realizados e redesignados, com a especificação dos magistrados responsáveis, nos dois anos anteriores à correição.

7 - Serão examinados todos os mandados de segurança coletivos, ações civis públicas, ações populares, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais (classes 1, 2, 3, 32 e 127) e processos criminais com réus presos.

7.1 - Os demais feitos serão verificados por amostragem, a critério do Corregedor Regional.

8 - O Diretor de Secretaria entregará certidão relativa à regularidade do patrimônio da Vara e respectivo termo de responsabilidade, em conformidade com o inventário cadastrado no órgão competente da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária.

9 - A inspeção de avaliação dos serviços auxiliares da atividade jurisdicional compreenderá as seguintes providências:

9.1 - Verificação das instalações e condições de segurança, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, nas áreas não vinculadas às varas, bem assim estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

9.2 - Verificação da regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares prestados pelos seguintes setores:

9.2.1 - Núcleo ou Seção de Apoio Regional;

9.2.2 - Distribuição;

- 9.2.3 - Setor de Comunicações;
 - 9.2.4 - Contadoria Judicial;
 - 9.2.5 - Central de Mandados;
 - 9.2.6 - Central de Comunicação de Atos Processuais – CECAP;
 - 9.2.7 - Protocolo Geral;
 - 9.2.8 - Protocolo Integrado;
 - 9.2.9 - Protocolo Integrado com o TRF-3;
 - 9.2.10 - Depósito Judicial;
 - 9.2.11 - Arquivo;
 - 9.2.12 - Almoxarifado.
- 9.3 – Existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens.
10. Estabelecer, como critério objetivo, para a verificação de regularidade e funcionamento dos serviços auxiliares, a elaboração prévia de relatório de atividades de todas as áreas, conciso e objetivo, pelo Diretor ou Supervisor do núcleo ou seção de apoio regional, o qual será entregue ao Corregedor Regional no início dos trabalhos. O relatório apontará eventuais irregularidades e as providências adotadas para saná-las, as dificuldades relacionadas aos serviços prestados pelo setor, bem assim as sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços.
- 10.1 - O Diretor ou Supervisor do núcleo ou de seção de apoio regional, além do relatório, apresentará a relação atualizada de todos os bens patrimoniados do setor administrativo, acompanhada de certidão sobre a conferência e situação dos bens.
- 10.2 - O Supervisor do depósito judicial, além do relatório, apresentará a relação atualizada dos bens mantidos em depósito, com a indicação das Varas e dos processos a que se relacionam.
- 10.3 - O Supervisor da seção de distribuição, além do relatório, apresentará o Livro de Ocorrências previsto no artigo 139, da Consolidação Normativa.
- 11 - A Corregedora Regional atenderá partes, procuradores, servidores e demais pessoas que se mostrarem interessados em colaborar com os trabalhos, apresentar sugestões, formular reclamações ou fazer observações, para a regularidade e o aprimoramento do serviço, nas unidades judiciárias e administrativas.
- 12 - A Subseção Judiciária correicionada providenciará uma sala para o Corregedor Regional e outra para a equipe de apoio, bem assim equipamento de informática e suporte aos trabalhos.
- 13 – Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria:
- 13.1 – às secretarias das unidades judiciárias para que remetam, à Corregedoria Regional, no prazo de 10 (dez) dias que antecedem o início dos trabalhos correicionais, sem prejuízo de outras providências julgadas necessárias pelo Corregedor Regional:
- a) a relação de servidores lotados e respectivos cargos e funções;
 - b) a relação dos processos de verificação obrigatória e dos conclusos para despacho, decisão e sentença.
- 13.2 – aos setores administrativos das unidades judiciárias, para que remetam à Corregedoria Regional, no prazo de 10 (dez) dias que antecede o início dos trabalhos correicionais, sem prejuízo de outras providências julgadas necessárias pelo Corregedor Regional:
- a) a relação de servidores lotados e respectivos cargos e funções;
 - b) o relatório previsto no item 8.
- 14 - A Secretaria do gabinete da Corregedoria Regional tomará de imediato as seguintes providências:
- 14.1 - registrar e autuar os procedimentos de correição de cada unidade judiciária na classe respectiva (CGO);
- 14.2 - comunicar uma única vez, por mensagem eletrônica, com solicitação de indicação de representante para acompanhar os trabalhos, às seguintes entidades:
- 14.2.1 – Procuradoria-Regional da República da 3ª Região;
 - 14.2.2 - Ordem dos Advogados do Brasil nas Seções dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;
 - 14.2.3 – Procuradoria-Regional da União da 3ª Região;
 - 14.2.4 - Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região;
 - 14.2.5 – Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região;
 - 14.2.6 - Defensoria Pública da União nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

14.3 - fazer saber, por intermédio de mensagem eletrônica, aos seguintes órgãos:
14.3.1 - Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CJF;
14.3.2 - Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
14.3.3 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
14.3.4 - Diretoria do Foro das Seções Judiciária dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.
Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 18/06/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0517206 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7553/2014, de 10 de junho de 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO ajustes realizados no cálculo da base contingenciável da Justiça Federal pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal, resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 7493/2014, de 22 de abril de 2014.

Art. 2º Fica indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 7.360.172,00 (sete milhões, trezentos e sessenta mil e cento e setenta e dois reais), consignado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na Lei 12.952, de 20 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534977 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que, conforme Termo Aditivo nº 12.017.11.2013, houve alteração da Razão Social e do CNPJ do Fornecedor da Ata nº 12.017.10.2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 183, de 02/10/2013, de Consórcio Rede Telecom TRF VPN para Telefônica Brasil S/A e de 18.651.798/0001-05 para 02.558.157/0001-62, respectivamente. A Ata e o Termo Aditivo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 26/06/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0524293 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 226, de 06/12/2013; n.º 52, de 19/03/2014 e n.º 55, de 24/03/2014. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 26/06/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536458 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI n.º 0010412-36.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Assinatura anual do periódico "Valor Econômico - Digital"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Valor Econômico S.A.; e) VALOR: R\$438,90 (Quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisora**, em 27/06/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536790 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI n.º 0005812-06.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Anuidade da ABTD - Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento, "Plano Safira", para o período de junho/2014 a junho/2015; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: ABTD Associação Brasileira de Treinamento; e) VALOR: R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisora**, em 27/06/2014, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536826 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76).
Fornecedora: HARABELLO PASSAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA - EPP. (CNPJ nº 12.747.465/0001-90). Processo SEI nº 0002627-23.2014.4.03.8000. Espécie: Termo Aditivo nº 12.019.11.2014. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e conforme item 9.3.1, do Acórdão 1314/2014 – TCU – Plenário, rel. Min. Raimundo Carreiro. Data de assinatura: 26/06/14. Objeto: contemplação aos serviços de agenciamento, da obrigação pela Fornecedora da apresentação das faturas referentes às passagens aéreas compradas para o órgão, emitidas pelas companhias aéreas, tornando-se integrante da Cláusula Décima Primeira – Obrigações da Fornecedora da Ata originária. Assinam, pelo TRF 3ª Região:, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, as Sras. Francisca de Assis Silva Rosado Holanda e Maria de Fátima Correia Silva (Sócias)

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 27/06/2014, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0533796 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10226, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011418-78.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **LUCIANA APARECIDA SILVA**, R.F. nº 2873, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533590 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10220, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011767-81.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **PAULA PIÃO FERAZ**, R.F. nº 3548, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533591 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10221, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011773-88.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **LUCY ANA APARECIDA DO NASCIMENTO**, R.F. nº 1566, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **TATIANA DE OLIVEIRA E SILVA**, R.F. nº 3631, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0526489 - Ato N.I. ::

Ato nº 12364, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0000966-03.2014.4.03.8002, resolve :

EXONERAR, a pedido, a partir de 28 de março de 2014, RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 11, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533383 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011768-66.2014.4.03.8000

Documento nº 0533383

Trata-se de pedido formulado pelo servidor inativo JOSÉ MARCOS MARTINS, R.F. nº 752, em exercício neste Tribunal no período de 01 de fevereiro de 1990 a 30 de abril de 2014, no qual requer a conversão em pecúnia de período de licença-prêmio por assiduidade, não usufruído e não averbado em dobro para fins de aposentadoria. Tendo em vista as informações da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento de 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0517151 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007843-62.2014.4.03.8000

Documento nº 0517151

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0516825 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003583-70.2013.4.03.8001

Documento nº 0516825

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514082 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.072, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0015071-85.2014.4.03.8001,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, a partir **01 de agosto de 2014**, pelo período de **03 (três) anos**, ao servidor **CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534301 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12380, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0011956-59.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 02 de julho de 2014, o servidor **LUIZ FERNANDO PACHECO**, R.F. nº 2744, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 02 de julho de 2014, o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da

Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534316 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12381, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0011956-59.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO**, R.F. nº 819, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretora da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534319 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12382, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0011956-59.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **ENEIDA GAGETE**, R.F. nº 1635, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretora da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 02 de julho de 2014, a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534326 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12383, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0011956-59.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **KARINA AÇACURA**, R.F. nº 2160, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531529 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12367, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0011796-34.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a pedido, a servidora **ANDRÉIA JAQUELINE ATHAYDE**, R.F. nº 2943, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **PAULO JOSÉ LIMA**, R.F. nº 2507, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533588 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10219, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011796-34.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR o servidor **PAULO JOSÉ LIMA**, R.F. nº 2507, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529248 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12355, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0011593-72.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 26 de junho de 2014, a servidora **MARTA FERNANDES MARINHO CURIA**, R.F. nº 816, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretora da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **MARCELO POÇO REIS**, R.F. nº 3604, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529249 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12356, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0011606-71.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 26 de junho de 2014, a servidora **ALIETE BARBOSA BACCELLI**, R.F. nº 992, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do

artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora **TATIANA BUONICONTI VASCONCELOS MARANGON**, R.F. nº 3542, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533350 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10215, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007099-67.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **LAUDICÉIA PAIVA**, R.F. nº 3290, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Cooperação Judiciária e Patrimônio Imobiliário, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533358 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10216, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007099-67.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **MÁRCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS**, R.F. nº 3233, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Cooperação Judiciária e Patrimônio Imobiliário, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532084 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12369, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processos SEI nº 0004070-09.2014.4.03.8000 e nº 0008708-85.2014.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **SIMONE DE ALCÂNTARA SAVAZZONI**, R.F. nº 3497, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora do Gabinete do Diretor da Revista, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532092 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12370, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processos SEI nº 0004068-39.2014.4.03.8000 e nº 0005610-92.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 02 de julho de 2014, o servidor **JÚLIO CÉSAR TIRABOSCHI JUNIOR**, R.F. nº 3245, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor da Assessoria de Comunicação Social, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Assessor Administrativo II, daquela Assessoria, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0404020 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12371, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processos SEI nº 0004068-39.2014.4.03.8000 e nº 0005610-92.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **CARLA CONTRERA**, R.F. nº 3259, Bacharela em Administração, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessora da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Assessora Administrativa II, daquela Assessoria, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532118 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12372, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processos SEI nº 0004039-86.2014.4.03.8000 e nº 0004881-66.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR a servidora **SILVIA REGINA MARQUES JUNQUEIRA GABALDO**, R.F. nº 497, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Assessora Administrativa II, da Ouvidoria-Geral da 3ª Região, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532131 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12373, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processos SEI nº 0004087-45.2014.4.03.8000 e nº

0005610-92.2014.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **ROSELY TIMONER GLEZER**, R.F. nº 3239, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão do Pró-Social, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532144 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12374, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processos SEI nº 0004073-61.2014.4.03.8000 e nº 0009827-81.2014.4.03.8000, resolve:

EXONERAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGÃO**, R.F. nº 1419, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0417382 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.485, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0022358-39.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora **FLÁVIA MURATA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, atualmente em gozo de licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, concedida por meio da Portaria nº 6506, de 18 de novembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 21 de novembro de 2011, Caderno

Administrativo, páginas 05/06, para a Seção Judiciária do Estado do Ceará, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0450939 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 2054, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "f" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0000848-33.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão do servidor **BRUNO DIAS RORIZ**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90, com ônus para o órgão cessionário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533138 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10199, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **ANTONIETA PENHA DE OLIVEIRA ZERBINATTI**, R.F. nº 785, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533142 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10200, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **ANA BEATRIZ CALVÃO MONNERAT DO PRADO**, R.F. nº 1828, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos e Cursos de Formação da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Ensino, Publicação e Eventos. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533145 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10201, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **MIRIAM YOCIE IZA**, R.F. nº 312, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte Administrativo da Assessoria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533147 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10202, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **VERA LÚCIA EMÍDIO**, R.F. nº 3673, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533153 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10203, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **CLÁUDIA CORTEZ DIAS**, R.F. nº 502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533156 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10204, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **LUCILÉIA DO PRADO**

OLIVEIRA, R.F. nº 1479, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados da Divisão de Ensino, Publicação e Eventos.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533160 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10205, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, o servidor **ADILSON ROCELLI**, R.F. nº 755, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Eletricidade e Comunicação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Suporte à Eventos, da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Credenciamento e Suporte à Eventos, da Divisão de Ensino, Publicação e Eventos.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533164 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10206, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **RAQUEL KIRCHHEIM**, R.F. nº 3073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados, da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Credenciamento e Suporte à Eventos, da Divisão de Ensino, Publicação e Eventos.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533166 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10207, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, o servidor **WLADIMIR WAGNER RODRIGUES**, R.F. nº 278, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Relações Públicas e Difusão e Eventos, da Divisão de Relações Públicas e Publicações Acadêmicas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Publicação e Difusão de Eventos, da Divisão de Ensino, Publicação e Eventos.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533171 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10208, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **HELOISA AGUILAR HAJNAL**, R.F. nº 1746, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Credenciamento, Informações e Contratos Educacionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Ensino, Publicação e Eventos, da Divisão de Ensino, Publicação e Eventos.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533173 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10209, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO**, R.F. nº 2378, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Publicações Acadêmicas da Divisão de Relações Públicas e Difusão e Eventos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos da Assessoria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533178 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10210, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **PAULA DA CONCEIÇÃO ADAMO**, R.F. nº 1687, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Relações Públicas e Difusão e Eventos da Divisão de Relações Públicas e Publicações Acadêmicas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533188 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10211, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. nº 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Credenciamento, Informações e Contratos Educacionais da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533196 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10212, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **DAMARES BARBOSA CORREIA**, R.F. nº 1790, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte à Eventos da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533199 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10213, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **MARIA ISABEL ALVES KAPPLER**, R.F. nº 1887, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533203 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10214, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **CLARICE MICHIELAN**, R.F. nº 1313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Publicações Acadêmicas, da Divisão de Relações Públicas e Publicações Acadêmicas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Publicação e Difusão de Eventos, da Divisão de Ensino, Publicação e Eventos. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/06/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536073 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10236, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011897-71.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **CLEIDE BITTENCOURT**, R.F. nº 1849, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, Supervisora da Seção de Organização de Concursos e Cursos de Formação, da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC3, de Assistente Técnico, da Divisão de Ensino, Publicação e

Eventos da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/06/2014, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536085 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10238, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011897-71.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, o servidor **ROMERO FRANÇA AREJANO**, R.F. nº 208, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, exercer a função comissionada, FC5, de Supervisor da Seção de Organização de Concursos, da Assessoria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/06/2014, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536088 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10236, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011897-71.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, o servidor **ROMERO FRANÇA AREJANO**, R.F. nº 208, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, da Assessoria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **ALIETE BARBOSA BACCELLI**, RF 992, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/06/2014, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0511548 - Ato N.I. ::

Ato nº 12359, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0012381-20.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ANÁ LILIAN DE AQUINO JARRETTA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0516508 - Ato N.I. ::

Ato nº 12360, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0015175-77.2014.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ROSEMARY APARECIDA BORTOLONI AURESCO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0521388 - Ato N.I. ::

Ato nº 12361, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0012234-57.2014.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **JOSÉ ELIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0519568 - Ato N.I. ::

Ato nº 12362, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0011592-84.2014.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **ANGELO HENRIQUE MASCARELLO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0512226 - Ato N.I. ::

Ato nº 12363, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0010732-20.2013.4.03.8001 – SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 8/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, o servidor **SAMUEL BRAGA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0525423 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12384, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0014379-86.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ELZA MARIA BALBO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0517763 - Ato N.I. ::

Ato nº 12385, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0014872-63.2014.4.03.8001 - SEI, resolve:

EXTINGUIR, nos termos do artigo 216, § 2º, da Lei nº 8112/90, a pensão estatutária instituída pela servidora falecida **MARCIA APARECIDA DEIENO**, atualmente enquadrada no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "C", Padrão 35, nos termos da Lei nº 9421/96, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 29 de agosto de 2001, data da perda da qualidade de beneficiário de Felipe Deieno Alves da Costa,

último pensionista habilitado.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0510789 - Ato N.I. ::

Ato nº 12366, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0006788-10.2013.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 02 de setembro de 2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **RICARDO FERNANDO SILVA BORGES**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536529 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10239, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011998-11.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, o servidor **MARCELO BARROSO PESSANHA**, R.F. nº 2720, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/06/2014, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536633 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10240, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012010-25.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014, o servidor **JEFERSON ZANATTA**, R.F. nº 2740, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Fábio Prieto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/06/2014, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536136 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12376, DE 25 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0004674-67.2014.4.03.8000, resolve:

NOMEAR a servidora **MARTA FERNANDES MARINHO CURIA**, R.F. nº 816, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Assessor Administrativo II, da Assessoria da Desembargadora Federal Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/06/2014, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0533094 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 112, de 25 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** o decidido pelo Órgão Especial desta Corte, nos autos do PA SEI nº 0000479-39.2014.4.03.8000, na Sessão Ordinária Administrativa, realizada nesta data, **R E S O L V E:**

Art. 1º Remover os Senhores Juízes Federais, de acordo com o quadro abaixo:

Magistrado	Lotação atual	Remoção
JOÃO BATISTA GONÇALVES	6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	6ª VF Criminal São Paulo, espec. crimes SFN e lavagem
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	16ª VF Cível alt. p/ 13ª VF Execuções Fiscais São Paulo
JEAN MARCOS FERREIRA	6ª Vara Federal de Campo Grande/MS	3º Juiz 1ª TR JEFs Mato Grosso do Sul
SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA	5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP	10ª VF Criminal alt. p/ 10ª VF Criminal São Paulo, espec. crimes SFN e lavagem
RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO	1ª Vara-Gabinete do JEF de Ribeirão Preto/SP	1ª VF alt. p/ 1ª VF Ribeirão Preto, espec. Execuções Fiscais
HERALDO GARCIA VITTA	1ª Vara-Gabinete do JEF de Campo Grande/MS	6ª VF Campo Grande, espec. Execuções Fiscais
MARCELO GUERRA MARTINS	9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP	17ª VF Cível de São Paulo
CARLOS EDUARDO DELGADO	1º Juiz da 1ª Turma Recursal dos JEFs de São Paulo/SP	6ª VF Cível de São Paulo
RODRIGO ZACHARIAS	1ª Vara Federal de Bauru/SP	1ª VF c/ JEF ADJ Jaú
FERNANDO MOREIRA GONÇALVES	1ª Vara Federal de Jundiaí/SP	1º Juiz 1ª TR JEFs São Paulo
HONG KOU HEN	1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP	3ª VF Criminal de São Paulo
DANIELA MIRANDA BENETTI	2ª Vara Federal de Franca/SP	1ª VG JEF Ribeirão Preto
MARIA ISABEL DO PRADO	8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP	5ª VF Criminal São Paulo
LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER	8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP	8ª VF Criminal de São Paulo
ALESSANDRO DIAFERIA	3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP	1ª VF Criminal de São Paulo
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	12º Juiz da 4ª Turma Recursal dos JEFs de São Paulo/SP	3ª VF Cível alt. p/ 9ª VF Previdenciária São Paulo
NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR	13ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	15ª VF Cível alt. p/ 10ª VF Previdenciária São Paulo
OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT	4ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	3ª VF Execuções Fiscais São Paulo
PAULO ALBERTO SARNO	5ª Vara Federal de Guarulhos/SP	9ª VF Execuções Fiscais São Paulo

MASSIMO PALAZZOLO	6ª Vara Federal de Guarulhos/SP	8ª VF Execuções Fiscais São Paulo
JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO	1ª Vara-Gabinete do JEF de Araraquara/SP	1ª VF Bauru
JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI	1ª Vara Federal de Piracicaba/SP	3ª VF alt. p/ 3ª VF Campinas, espec. Execuções Fiscais
GILBERTO MENDES SOBRINHO	1ª Vara Federal de Americana/SP	1ª VF Bragança Paulista
FLÁVIA DE TOLEDO CERA	2ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba/SP	1ª VF Jundiaí, c/ competência mista
ANGELA CRISTINA MONTEIRO	7ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	12º Juiz 4ª TR JEFs São Paulo
MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA	8ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	4ª VG JEF São Paulo
MARCELLE RAGAZONI CARVALHO	2ª Vara-Gabinete do JEF de Osasco/SP	7ª VG JEF São Paulo
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	2º Juiz da 1ª Turma Recursal dos JEFs de Mato Grosso do Sul/MS	1ª VF c/ JEF ADJ Barretos
JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR	1ª Vara Federal de Jaú/SP	1ª VG JEF Araraquara
CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	1ª Vara Federal de Mauá/SP	13ª VG JEF São Paulo
ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP	1ª VF Mauá, c/ competência mista
ANDERSON FERNANDES VIEIRA	1ª Vara-Gabinete do JEF de Franca/SP	8ª VG JEF São Paulo
LEANDRO GONSALVES FERREIRA	3º Juiz da 1ª Turma Recursal dos JEFs de Mato Grosso do Sul/MS	1ª VG JEF Guaratinguetá (a instalar)
RENATO DE CARVALHO VIANA	1ª Vara Federal de Barretos/SP	2ª VF Franca
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	2ª Vara Federal de Guarulhos/SP	2ª Vara-Gabinete do JEF Osasco/SP
JOSE TARCISIO JANUARIO	1ª Vara Federal de Registro/SP	2ª VF Barueri (a instalar)
DANIELA PAULOVICH DE LIMA	1ª Vara Federal de Avaré/SP	1ª VF Piracicaba
CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	1ª Vara-Gabinete do JEF de Dourados/MS	1ª VG JEF Campo Grande
MARCIO FERRO CATAPANI	1ª Vara Federal de Itapeva/SP	6ª VF Guarulhos
FLETCHER EDUARDO PENTEADO	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente/SP	1ª VF Americana
MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	2ª Vara Federal de Araçatuba/SP	2ª VG JEF Sorocaba
LUCIANA JACÓ BRAGA	5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP	5ª VF Guarulhos
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	1ª Vara Federal de Lins/SP	2ª VF Guarulhos
LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA	1ª Vara Federal de Assis/SP	2ª VF espec. matéria previdenciária c/ JEF ADJ Cível Limeira

ANITA VILLANI	1ª Vara Federal de Andradina/SP	1ª VF São Vicente, c/ competência mista (a instalar)
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	1ª Vara Federal de Dourados/MS	2ª VF Mogi das Cruzes, c/ competência mista
IVANA BARBA PACHECO	2ª Vara Federal de Dourados/MS	1ª VG JEF Guarulhos
LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ	2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS	1ª VF c/ JEF ADJ Avaré
GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	1ª Vara Federal de Corumbá/MS	1ª VF Barueri (a instalar)
EDEVALDO DE MEDEIROS	1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS	1ª VF Itapeva, c/ competência mista
RONALDO JOSÉ DA SILVA	1ª Vara Federal de Naviraí/MS	2º Juiz 1ª TR JEFs Mato Grosso do Sul
RICARDO UBERTO RODRIGUES	1ª Vara Federal de Coxim/MS	5ª VF Presidente Prudente, c/ competência mista

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 07 de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0532866 - Portaria ::

Portaria Nº 0532866, DE 25 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora SILVIA HELENA AFFONSO, RF 4635, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Turma Recursal Cível, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo;
 2. DISPENSAR a servidora JULIANA TEIXEIRA DE MORAES, RF 6690, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Turma Recursal Cível, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0521247 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017228-31.2014.4.03.8001

Documento nº 0521247

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LETICIA DANIELE BOSSONARIO, RF 6410, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/06/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0521358 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017252-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0521358

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GABRIELA DE AVILA LINS BRASILEIRO, RF 7598, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/06/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0521371 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017242-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0521371

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MYRNA MARTINS RODE, RF 5630, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/06/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0521400 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017231-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0521400

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WANDERLEY WILIAM DIAS, RF 1766, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/06/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0519761 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017016-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0519761

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SANDRA DE LIMA, RF 4467, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo

15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/06/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0519650 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017119-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0519650

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO ALEXANDRE GRIGOLO, RF 5993, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/06/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0517084 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017018-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0517084

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, ao servidor CLEIDSON WANDROS SANTOS PEREIRA, RF 5412.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/06/2014, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532489 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017362-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0532489

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6668 - RENATA BUENO BRANDAO DE CASTRO E SILVA

LICENCA A GESTANTE
16/06/2014 A 12/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 25/06/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531031 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017060-29.2014.4.03.8001
Documento nº 0531031

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3012 - PAULA LOUREIRO DA CRUZ
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
11/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/06/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0530949 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017062-96.2014.4.03.8001
Documento nº 0530949

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2016 - SIDNEY MAGRINI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
03/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/06/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0530894 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017075-95.2014.4.03.8001
Documento nº 0530894

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3952 - KATIA DE CASSIA EGIDIO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
10/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/06/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529945 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017739-29.2014.4.03.8001
Documento nº 0529945

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6654 - FLAVIA MARIA LIMA MANFRINI PIRES
LICENCA A GESTANTE
23/06/2014 A 19/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/06/2014, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0530871 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017080-20.2014.4.03.8001
Documento nº 0530871

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4420 - KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
09/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/06/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0520042 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011992-98.2014.4.03.8001
Documento nº 0520042

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GLADSTONE DE OLIVEIRA MUNDURUCA, RF 2909, por motivo de transferência de Título Eleitoral, nos termos do Artigo 48, da Lei nº 4737/65.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/06/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531876 - Portaria ::

Portaria Nº 0531876, DE 25 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR, por motivo de saúde, a servidora ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO, RF 3536, Técnico Judiciário, lotada na 1ª Vara de Mauá, para prestar serviço na 1ª Vara de Bragança Paulista, a partir de 17/06/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/06/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531167 - Portaria ::

Portaria Nº 0531167, DE 24 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ROSILENE CUNHA CARDOSO, RF 3660, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Osasco no período de 23.06.2014 a 02/07/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/06/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531559 - Portaria ::

Portaria Nº 0531559, DE 25 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, Analista Judiciário-Contadoria, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Controle Interno, e designá-lo para a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Despesas de Exercícios Anteriores e Processos Especiais (FC-5), do referido Núcleo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/06/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532203 - Portaria ::

Portaria Nº 0532203, DE 25 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor GUSTAVO SANTOS MELLO, RF 6539, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Cível de Santos;

II - DESIGNAR a servidora CLAUDIA REGINA SAMIA, RF 2414, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente II (FC-3), da da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Cível de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/06/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0530144 - Portaria ::

Portaria Nº 0530144, DE 24 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI, RF 6942, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Cível, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/06/2014, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529984 - Portaria ::

Portaria Nº 0529984, DE 24 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO, RF 3161, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do referido Núcleo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/06/2014, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529563 - Portaria ::

Portaria Nº 0529563, DE 24 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidor SAMARA RESENDE RODRIGUEZ, RF 4691, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Osasco, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da referida Vara;
2. DISPENSAR o servidor MARÇAL BUENO DA SILVA, RF 6453, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Osasco, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/06/2014, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0528302 - Portaria ::

Portaria Nº 0528302, DE 18 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora PATRÍCIA SARTORI CARDOSO, RF 3276, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Saúde (FC-6), no dia 16.05.2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/06/2014, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0527075 - Portaria ::

Portaria Nº 0527075, DE 18 DE junho DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JANUSE FEITOSA MACEDO PASSOS, Técnico Judiciário, do quadro permanente de pessoal da Seção Judiciária de Maranhão, para prestar serviços na 2ª Vara de Mogi das Cruzes, a partir de 29.05.2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/06/2014, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0514231 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016291-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0514231

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4418 - ANA CELIA ALVES DA SILVA D'ANGELO

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

05/05/2014 A 06/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/06/2014, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0525094 - Portaria ::

Portaria Nº 0525094, DE 17 DE junho DE 2014.

O(A) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO E CORREGEDOR(A) PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, (redação original) e o disposto na Resolução nº 141-CJF/STJ e de acordo com o Processo SEI nº 0017458-73.2014.4.03.8001.

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria 533/96 - DIRETORIA DO FORO, no Processo nº 1173/96, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE do servidor **LUCIANO CELSO DAMIÃO DA SILVA, RF 416**, para constar o segundo quinquênio compreendido no período de 10.01.87 a 10.04.92.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2014, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0521770 - Portaria ::

Portaria Nº 0521770, DE 13 DE junho DE 2014.

O(A) JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) DO FORO E CORREGEDOR(A) PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) e o contido no Processo SEI nº 0017281-12.2014.4.03.8001,

RESOLVE

RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria 486/95 - Diretoria do Foro, no Processo nº 1261/95, referente ao período aquisitivo do primeiro quinquênio para constar de 29.11.84 a 28.12.89 e **CONCEDER** o segundo quinquênio de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor **OMAR SORENSEN FILHO, RF 816**, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referente ao período aquisitivo de 29.12.89 a 27.12.94, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.112/90 (redação original), averbado nos termos do artigo 8º, inciso V, da Resolução nº. 141 – CJF/Brasília de 28.02.2011, ficando a fruição condicionada ao interesse do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2014, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0535046 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013241-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0535046

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, **autorizo o horário especial de estudante ao servidor PAULO JOSE SANTANA DA SILVA, RF 6389, no período de 10.02.14 a 04.12.14 a ser cumprido de forma ininterrupta às segundas, terças e quintas-feiras das 13:00 às 20:00 horas e às quartas e sextas-feiras das 12:00 às 19:00.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/06/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0534421 - Decisão ::

Decisão

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0532133 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2. Declaro aberto** o procedimento de apuração de falta contratual contra a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/99.
- 3. Adote**, a área gestora, as devidas providências para que seja promovida a **retenção preventiva** do valor da multa contratual indicada, qual seja, **R\$3.216,38 (três mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)**, com na fundamentação na Cláusula Décima Quinta, 2.1 do Contrato 04.573.10.13 e no artigo 87, § 1º da Lei 8.666/93.
- 4 . Em estrita observância** aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- 5. Cientifique-se** a Senhora Diretora do **Núcleo de Serviços Administrativos** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- 6. Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- 7. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/06/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534414 - Decisao ::

Decisão

1. Acolho os termos do Parecer nº 0533014 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Embora a Empresa MULTIMIX - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL E COMPONENTES LTDA – EPP seja parte legítima para recorrer e tenha interposto recurso administrativo dentro do prazo legal, não demonstrou as razões de seu inconformismo contra a sanção aplicada, nem requereu a reforma da decisão, motivo pelo qual, **deixo de conhecer o recurso interposto.**
3. A empresa apenas se deteve em arguir nulidade das intimações realizadas nos presentes autos. Aprecio em atenção ao direito de petição.
4. Não procede a nulidade apontada, tendo em vista que as intimações foram feitas nos endereços eletrônicos indicados pela própria empresa, consoante previsto no Contrato 05.461.10.13, em sua Cláusula Décima Sétima, item 1.2.
5. Isto posto, **mantenho a sanção de advertência** imposta contra a empresa MULTIMIX - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL E COMPONENTES LTDA. - EPP, em decorrência do atraso injustificado de 78 (setenta e oito) dias corridos para o fornecimento de cadeiras ergonômicas a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, alínea 'a', do Contrato nº 05.461.10.13, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.
6. **Cientifique-se** a empresa via correio eletrônico, instruindo-se a comunicação com cópia desta decisão do parecer retro mencionado.
7. Publique-se.
8. Decorridos os prazos legais, anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.
9. Oportunamente, arquivem-se os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/06/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

16ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0533965 - Portaria ::

Portaria Nº 0533965, DE 26 DE junho DE 2014.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que a servidora LUCÍLIA PERES GUARITÁ SYLVESTRE, Analista Judiciário, RF 3435,

Diretora de Secretaria encontra-se em férias no período de **30/06/2014 a 19/07/2014**, resolve designar para substituí-la no referido período a servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, Analista Judiciário, RF 3122.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 26/06/2014, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531509 - Portaria ::

Portaria Nº 0531509, DE 25 DE junho DE 2014.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os termos da Resolução nº 14/2008 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER em virtude de licença-gestante no período de 11/06/2014 a 07/12/2014 as férias da servidora FABIANA FALCAO COSTA, Analista Judiciário, RF 6466, Oficial de Gabinete anteriormente designadas para o período de **02/06/2014 a 11/06/2014 e 10/12/2014 a 19/12/2014**, ficando o referido período (20 vinte dias) para gozo no período de **09/12/2014 a 15/12/2014 e 07/01/2015 a 16/01/2015**.

Designar para substituí-la no período de 11/06/2014 a 22/06/2014 e a partir de 25/06/2014 o servidor SERGIO HAYAZAKI – RF 7626 e no período de 23/06/2014 e 24/06/2014 a servidora ROSANE GOMES PINHEIRO DA SILVA GUSSON – RF 5465.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 26/06/2014, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0534760 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 09/2014

O DOUTOR MAURICIO KATO, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE alterar, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias de 2014 da servidora Leica Kraneck Sumida, RF 2358, de 01 a 10/09/2014 para 08 a 17/09/2014 e indicar a servidora Luciana de Paula Santos, RF 5080, para substituí-la na função de Oficial de Gabinete, FC-5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0507376 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 43/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

- I - ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 914**, Técnico Judiciário, para o período de 14/07 a 25/07/2014, anteriormente marcada para 16/06 a 27/06/2014, exercício 2014;
- II - ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MARIA LUCIA COSTA DO CARMO, RF 842**, Técnico Judiciário, para o período de 20/11 a 19/12/2014, anteriormente marcada para 14/07 a 12/08/2014, exercício 2014.
- II - ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS, RF 6292**, Técnico Judiciário, para o período de 12/08 a 21/08/2014 e 22/08 a 31/08/2014, anteriormente marcadas para 16/06 a 25/06/2014, exercício 2013 e 12/08 a 21/08/2014, exercício 2014, respectivamente.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

São Paulo, 03 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 05/06/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0536096 - Portaria ::

Portaria Nº 0536096, DE 26 DE junho DE 2014.

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal, que se realizará nos **dias 28, 29/06/2014 e 01/07/2014, das 9:00 às 12:00 horas**, os servidores abaixo indicados:

DIA 28.06.2014 – SÁBADO

THAIS PENACHIONI

CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA

CLAUDIA REGINA LOPO DA SILVA

DIA 29.06.2014 – DOMINGO

GEOVANA MILHOLI BORGES
CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO
CLAUDIA M. TORTELLI DE MOURA
VINICIUS MIRANDA DA SILVA
DIA 01.07.2014 – TERÇA-FEIRA
GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS
CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO
VINICIUS MIRANDA DA SILVA
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Dê-se ciência.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costenaro Cavali**, Juiz Federal Substituto, em 26/06/2014, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0530799 - Portaria ::

Portaria Nº 0530799, DE 24 DE junho DE 2014.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Retificar a Portaria nº 0525152 para fazer constar que:
Onde se lê: 08 e 09 de dezembro de 2014.
Leia-se: 07 e 08 de dezembro de 2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo**, Juiz Federal, em 26/06/2014, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0535212 - Portaria ::

Portaria Nº 0535212, DE 26 DE junho DE 2014.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 0505142 de 02 de junho de 2014, para constar, no que se refere à inclusão da servidora

MARIA ANGÉLICA OLIVIERI - RF 972 na escala geral de férias para o ano de 2014.

ONDE SE LÊ: "...primeiro, de 14/07/2014 a 31/07/2014",

LEIA-SE: .. primeiro, de 06/10/2014 a 24/10/2014.

ONDE SE LÊ: "...segundo, de 13/10/2014 a 24/10/2014",

LEIA-SE: ... segundo, de 09/12/2014 a 19/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 26/06/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0534035 - Portaria ::

Portaria Nº 0534035, DE 26 DE junho DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo, no uso das atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 29 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria deste Juízo que interrompeu as férias do servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, RF 3300, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), ficando um saldo remanescente de nove (09) dias para gozo oportuno;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo do saldo remanescente das férias do servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, RF 3300, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), para o período de 10 de julho de 2014 a 18 de julho de 2014 (09 dias);

DESIGNAR o servidor **CLAUDIO LONGANESI**, RF 3137, para substituí-lo na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal**, em 26/06/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0528845 - Portaria ::

Portaria Nº 0528845, DE 23 DE junho DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 30/06 a 06/07/2014	2ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 23/06/2014, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0528855 - Portaria ::

Portaria Nº 0528855, DE 23 DE junho DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
01 a 31/07/2014	Dra Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal**

Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba, em 23/06/2014, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0532402 - Portaria ::

Portaria Nº 0532402, DE 25 DE junho DE 2014.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru referente ao período de 27 a 30/06/2014, bem como sobre o plantão semanal do Fórum de Bauru, de 30/06 a 04/07/2014

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 30/06 às 19h de 04/07/2014	2ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio

Art. 2º- ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUMS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 27/06 às 09h de 30/06/2014	1ª	2ª	1ª	1ª	Marcelo Freiberger Zandavali

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ªV.Federal e JEF Adjunto	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º– ESTABELEECER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

- De 30/06 a 01/07/2014 – Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio.
- De 02 a 31/07/2014 – Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira.

Estabelecer que na impossibilidade do Juiz Distribuidor designado para o período de 30/06 a 01/07/2014, responderá o Dr. Cláudio Roberto Canata e para o período de 02 a 31/07/2014, responderá a Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio.

Art. 6º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assunção, Fone (14) 3811-1399 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 7º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 25 de junho de 2014.

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0524210 - Portaria ::

Portaria Nº 0524210, DE 16 DE junho DE 2014.

(Ref.: Portaria 25/2014)

O Doutor GUILHERME ANDRADE LUCCI, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o período de férias da servidora ELIANA FERRUCCI TAVEIROS – RF 1693, de **30/06/2014 a 18/07/2014**,

RESOLVE

Designar a servidora MARIVONE SILVA GUSMÃO RF 6852, para substituí-la na função de supervisão do Setor de Processamento de Ações Ordinárias (FC-5) no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto**, em 18/06/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0534231 - Portaria ::

Portaria Nº 0534231, DE 26 DE junho DE 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O Doutor NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc .

RESOLVE:

Alterar, em virtude de licença gestante, as férias da servidora Adriana Aparecida dos Santos Nogueira, Técnica Judiciária, RF 7185, anteriormente marcadas para 25/06/2014 a 24/07/2014 para 07/01/2015 a 05/02/2014.

Campinas, 25 de junho de 2014

:: SEI / TRF3 - 0532680 - Portaria ::

Portaria Nº 0532680, DE 25 DE junho DE 2014.

O Doutor NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc .

CONSIDERANDO que a servidora Regina Célia de Oliveira, Analista Judiciária, Função Gratificada Oficial de Gabinete, RF 4927 está em gozo de férias no período de **23/06/2014 a 02/07/2014**

RESOLVE

Designar a servidora Luci Hissae Hamaguchi, Técnica Judiciária, RF nº 4492 para substituir a servidora no período acima indicado.

Campinas, 25 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0532006 - Portaria ::

Portaria Nº 0532006, DE 25 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 24/2014

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço:

ALTERAR o primeiro período de férias da servidora **GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI**, RF 6407, Oficial de Gabinete, da seguinte forma:

De 14/07/2014 a 23/07/2014 (1º período – 10 dias) **para: 21/07/2014 a 30/07/2014 (10 dias)**.

DESIGNAR a servidora **FABÍOLA DELLA TOGNA BECHARA - RF 6480** para substituir a referida servidora, **Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiatti**, no período de suas férias, qual seja, de 21/07/2014 a 30/07/2014 (10 dias), conforme acima descrito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 26/06/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0534946 - Portaria ::

Portaria Nº 0534946, DE 26 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 15, de 26 de junho de 2014.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, participará do curso “Boa Gestão: Eficácia, Eficiência e Efetividade”, na cidade de Ribeirão Preto-SP, no dia 18/07/2014, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Márcio Antônio Garcia Ferreira, técnico judiciário, RF 3917, para substituí-lo no referido dia.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 26/06/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0534898 - Portaria ::

Portaria Nº 0534898, DE 26 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 14, de 26 de junho de 2014.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das férias dos servidores desta Vara, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora Karina Garcia e Fernandes Salomão, técnica judiciário, registro funcional 3769, anteriormente designadas de 14 a 23/07/2014, **para gozo no período de 25/08 a 03/09/2014**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 26/06/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0534795 - Edital ::

Edital

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 06/2014 (PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução n.º 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em Jaú, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao Fórum Federal de Jaú, localizado na Rua Edgard Ferraz, 449 - Centro - Jaú, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça

Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Jaú, 02 de junho de 2014.

Dr. João Roberto Otávio Junior

Juiz Federal Presidente da

Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0525351 - Portaria ::

Portaria Nº 0525351, DE 17 DE junho DE 2014.

FÉRIAS - ALTERAÇÃO - NECESSIDADE DO SERVIÇO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e

R E S O L V E:

ALTERAR, na Portaria nº 19/2013, **por absoluta necessidade do serviço**, referente à servidora **SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA**, RF 2096, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcadas de **23 de junho a 02 de julho de 2014 (10 dias)**, para o período de **23 de julho a 01 de agosto de 2014 (10 dias)**, exercício 2013;

ALTERAR, na Portaria nº 19/2013, **por absoluta necessidade do serviço**, referente à servidora **ALINE PÉROLA ZANETTI RIGUETI**, RF 6367, as duas parcelas de férias, anteriormente marcadas de **23 de junho a 07 de julho (15 dias)** e de **26 de setembro a 10 de outubro de 2014 (15 dias)**, para os períodos de **20 de agosto a 08 de setembro de 2014 (20 dias)** e de **26 de novembro a 05 de dezembro de 2014 (10 dias)**, exercício 2013;

ALTERAR por absoluta necessidade do serviço, referente à servidora **ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA**, RF 6841, a parcela de férias anteriormente marcadas de **22 de abril a 01 de maio de 2015 (10 dias)**, para o período de **23 de junho a 02 de julho de 2014 (10 dias)**, exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 18/06/2014, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0534431 - Portaria ::

Portaria Nº 0534431, DE 26 DE junho DE 2014.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor Substituto do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ

19h de 27/06 às 09h de 04/07/2014 2ª Miguel Florestano Neto

II – ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue :

PERÍODO JUIZ

Julho/2014 José Luiz Paludetto

III – COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRA_VARA02_SEC@trf3.jus.br**.

IV – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0529086 - Portaria ::

Portaria Nº 0529086, DE 23 DE junho DE 2014.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor em exercício do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, (FC-06) encontra-se em licença paternidade no período de **23/06/2014 a 27/06/2014**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614**, Analista Judiciária, para substituí-lo no período de **23/06/2014 a 27/06/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0528939 - Portaria ::

Portaria Nº 0528939, DE 23 DE junho DE 2014.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor em exercício do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE n.º 1479, de 25 de fevereiro de 2014, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, que estabelece o calendário de correções ordinárias e de inspeções de avaliação,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, na Portaria n.º 22/2013, referente ao servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 01/09 a 19/09/2014 (19 dias), para 30/06 a 18/07/2014 (19 dias) exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0533559 - Portaria ::

Portaria Nº 0533559, DE 26 DE junho DE 2014.

O Doutor **MIGUEL FLORESTANO NETO**, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias do servidor **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, Técnico Judiciário, RF 3278 conforme segue:

DE:

10 a 19/12/2014 (10 DIAS - 3ª PARCELA)

PARA:

15 A 24/09/2014 (10 DIAS - 3ª PARCELA)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0528922 - Portaria ::

Portaria Nº 0528922, DE 23 DE junho DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto
O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em
primeiro e segundo grau de jurisdição;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;
CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção
Judiciária de Ribeirão Preto;
RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto
– UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
04 a 11/07/2014	Ribeirão Preto - 9.ª Vara	Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal
extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá
vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar
informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá
elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para
contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010
do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega
para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da
sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção
o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e
assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-
los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à
AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em
25/06/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0534224 - Portaria ::

Portaria Nº 0534224, DE 26 DE junho DE 2014.

**A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**

LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão para dias os úteis do mês de **JULHO/2014**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	André Luis Simoa
02	Adriana Almeida Bacaro
03	Douglas Guilherme Campanharo
04	Elaine Raggiotto Boscioni
07	Wagner Donadio de Jesus
08	André Luis Simoa
10	Adriana Almeida Bacaro
11	Elaine Raggiotto Boscioni
14	Wagner Donadio de Jesus
15	Douglas Guilherme Campanharo
16	Alberto Asche Gomes
17	André Luis Simoa
18	André Luis Simoa
21	Adriana Almeida Bacaro
22	Douglas Guilherme Campanharo
23	Alberto Asche Gomes
24	Elaine Raggiotto Boscioni
25	Adriana Almeida Bacaro
28	Douglas Guilherme Campanharo

29	Cibele Peduto Pecoraro
30	Elaine Raggiotto Boscioni
31	Alberto Asche Gomes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 26 de junho de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534631 - Portaria ::

Portaria Nº 0534631, DE 26 DE junho DE 2014.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão para fins de semana do mês de **JULHO/2014**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
12	Cibele Peduto Pecoraro
13	Cibele Peduto Pecoraro
26	Alberto Asche Gomes
27	Alberto Asche Gomes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 26 de junho de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0532640 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11 de 2014

PORTARIA Nº 11/2014

O(A) DOUTOR(A) ANA LÚCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora RENATA DE ABREU TUCUNDUVA, RF 3157, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE está em FÉRIAS, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCINI PANONKO, RF 6097, para substituí-las no período de 30 de junho a 29 de julho de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 de junho de 2014.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 26/06/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0402444 - Portaria ::

Portaria Nº 0402444, DE 21 DE março DE 2014.

A Dra. **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do E. Conselho da Justiça Federal em Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, anteriormente marcado de 07/04/2014 a 16/04/2014, para 09/06/2014 a 18/06/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 21/03/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0395116 - Portaria ::

Portaria Nº 0395116, DE 17 DE março DE 2014.

A Dra. **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria 337622/2014, que alterou o período de férias do servidor José Luiz Fernandes das Neves, RF 2623;

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** os termos do art. 1º, da Portaria 337622/2014, para fazer consignar a alteração do período de férias, **por absoluta necessidade do serviço**, do servidor José Luiz Fernandes das Neves, RF 2623, de 05/03/2014 a 14/03/2014 para 22/04/2014 a 01/05/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 21/03/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0365635 - Portaria ::

Portaria Nº 0365635, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

A Dra. **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e Diretora em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a marcação do período de férias da servidora Maria do Carmo Neves, RF 6085, para os dias 05/03/2014 a 21/03/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora Maria do Carmo Neves, RF 6085, de 05/03/2014 a 21/03/2014 para 23/07/2014 a 08/08/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 20/02/2014, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0519793 - Portaria ::

Portaria Nº 0519793, DE 11 DE junho DE 2014.

PORTARIA 9/2014

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, o 1º período de gozo de férias estipulado na Portaria nº 06/2013, referente à escala de férias para o ano de 2014 da servidora Celina Yassue Nishimoto Assakawa, RF 5298, anteriormente marcado para ser gozado de 21.07.2014 a 08.08.2014, **MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE 14 DE JULHO DE 2014 A 01 DE AGOSTO DE 2014, PERMANECENDO INALTERADO O 2º PERÍODO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014 A 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

RESOLVE, AINDA, TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 8-2014, EXPEDIDA TAMBÉM POR ESTA 2ª VARA FEDERAL.

S.J. do Rio Preto, 11 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 13/06/2014, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0535443 - Portaria ::

Portaria Nº 0535443, DE 26 DE junho DE 2014.

P O R T A R I A

O Doutor **WILSON PEREIRA JUNIOR**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que:

1. a servidora INÊS APARECIDA DE PAULA, RF 2814, técnica judiciário, esteve em férias no período de 09/06/2014 a 18/06/2014;
1. a servidora TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA, RF 4582, analista judiciário, encontra-se em férias no período de 24/06/2014 a 04/07/2014.

1. RESOLVE:

1. **a) DESIGNAR** a servidora SILVANA NEVES, analista judiciário, RF 4986, para substituir INÊS APARECIDA DE PAULA no período de 09/06/2014 a 18/06/2014, e para substituir TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA, RF 4582, no período de 24/06/2014 a 04/07/2014.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São José do Rio Preto, 26 de junho de 2014.

WILSON PEREIRA JUNIOR

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Junior, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0528350 - Portaria ::

Portaria Nº 0528350, DE 18 DE junho DE 2014.

PORTARIA n. 04/2014

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Servidora Simone Rodrigues Capristo Scabello, Analista Judiciário, RF 5222, ocupante da Função de Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), estará em férias no período de 25/06/2014 a 04/07/2014;

Considerando que a Servidora Graziella Dionísio Vilella Milaré, Analista Judiciário, RF 4419, ocupante da Função de Oficial de Gabinete (FC-05), estará em férias no período de 14/07/2014 até 23/07/2014;

Considerando que a Servidora Maria Inês Alvarez Guimarães, Técnico Judiciário, RF 2901, ocupante da Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), estará em gozo de férias no período de 14/07/2014 até 23/07/2014;

Considerando que Servidor Ulisses Severino Junior, Técnico Judiciário, RF 3799, ocupante da Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5), estará em férias no período de 14/07/2014 a 23/07/2014;

Considerando que o Servidor Rivaldo Vicente Lino, Analista Judiciário, RF 2659, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 14/07/2014 a 02/08/2014;

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor CARLOS CÉSAR PEZARINI – Analista Judiciário – RF 2986, para ocupar a Supervisão

das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 25/06/2014 a 04/07/2014;
NOMEAR a Servidora MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS – Técnico Judiciário – RF 3553, para ocupar a Função de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 14/07/2014 até 23/07/2014;
NOMEAR o Servidor JAIR ROSA – Técnico Judiciário – RF 4260, para ocupar a Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros, no período de 14/07/2014 até 23/07/2014;
NOMEAR a Servidora IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES – Técnico Judiciário – RF 3682, para ocupar a Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5) no período de 14/07/2014 a 23/07/2014;
NOMEAR a servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO, Analista Judiciário, RF 5222, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 14/07/2014 a 02/08/2014;
S.J. do Rio Preto, 25 de junho de 2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532582 - Portaria ::

Portaria Nº 0532582, DE 25 DE junho DE 2014.

P O R T A R I A 05/2014

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

R E S O L V E:

1. ALTERAR, a pedido, o terceiro período de férias da Servidora MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS – Técnico Judiciário – RF 3553, marcada para gozo no período de 11/08/2014 a 20/08/2014, para gozo no período de 12/08/2014 a 21/08/2014;

2. ALTERAR, a pedido, o terceiro período de férias do Servidor ALEXANDRE GONÇALVES BENTO – Analista Judiciário – RF 5187, marcada para gozo no período de 29/09/2014 a 08/10/2014, para gozo no período de 17/11/2014 a 26/11/2014 e,

3. ALTERAR, a pedido, o terceiro período de férias da Servidora MARIA INES ALVAREZ GUIMARAES – Técnico Judiciário – RF 2901, marcada para gozo no período de 08/09/2014 a 17/09/2014, para gozo no período de 10/12/2014 a 19/12/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

S.J. do Rio Preto, 25 junho 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0534893 - Portaria ::

Portaria Nº 0534893, DE 26 DE junho DE 2014.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1. **APROVAR** a escala de plantão judiciário para o mês de julho de 2014 dos Analistas Judiciários - Executante de Mandados dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
02	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
03	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
04	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
05	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
06	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
07	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
08	Vanderlei Navarro (RF 6822)
09	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
10	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
11	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
12	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
13	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
14	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
15	Vanderlei Navarro (RF 6822)
16	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
17	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
18	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
19	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
20	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
21	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
22	Vanderlei Navarro (RF 6822)
23	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
24	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
25	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
26	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
27	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
28	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
29	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
30	Vanderlei Navarro (RF 6822)
31	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)

2) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias de Claudinei Garcia de Andrade, RF 5268, anteriormente designado para o período de 21/07/2014 a 01/08/2014, para gozo no período de 13/10/2014 a 24/10/2014.

3) **ALTERAR**, a pedido do servidor, o período de férias de Humberto Valente Leonardi, RF 2627, anteriormente designado para o período de 03/11/2014 a 02/12/2014, para gozo no período de 18/02/2015 a 19/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 26/06/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536332 - Portaria ::

Portaria Nº 0536332, DE 27 DE junho DE 2014.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MMª. Juíza Federal Diretora desta 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando do exercício das funções de diretor das subseções administrativas; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de distribuição para os meses de julho e agosto de 2014 do Fórum Federal de Araraquara/SP, para fazer constar conforme segue:

MÊS	MM. JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
Julho	Dr. Marcio Cristiano Ebert
Agosto	Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 27/06/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0532795 - Portaria ::

Portaria Nº 0532795, DE 25 DE junho DE 2014.

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**r a escala ordinária de plantão judiciário semanal, de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

PERÍODO JUIZ

23/06/2014 a 27/06/2014 Ronald de Carvalho Filho

27/06/2014 a 04/07/2014 Ronald de Carvalho Filho

04/07/2014 a 09/07/2014 Ronald de Carvalho Filho

PERÍODO SERVIDOR(A) RF

28/06/2014 a 29/06/2014 Simone Fujita 3747
05/07/2014 a 06/07/2014 Sérgio Luiz Oliveira Rodrigues 2785
09/07/2014 Simone Fujita 3747

PERÍODO OFICIAL DE JUSTIÇA RF

28/06/2014 a 29/06/2014 Patrícia de Olivaes Victoria 6723
05/07/2014 a 06/07/2014 Hugo Guerrato Netto 2865
09/07/2014 Geraldo José Pereira 4654

Art. 2º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 11h da segunda-feira.

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo a servidora designada ficar encarregada das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. Fone: (11) 3404-8700 e FAX: (11) 3404-8711.

Art. 5º **CABERÁ** ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534106 - Portaria ::

Portaria Nº 0534106, DE 26 DE junho DE 2014.

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, MM. Juiz Federal, Diretor em exercício do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA**, RF. 7570, técnica judiciária, lotada no Núcleo de Apoio Regional – NUAR, desta Subseção Judiciária, previstas anteriormente para o período de 30 de junho a 11 de julho de 2014, referente à 1ª parcela, exercício 2014, ficando esses dias para serem gozados no período de 07 a 18 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 0527441 - Portaria ::

Portaria Nº 0527441, DE 18 DE junho DE 2014.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64

CONSIDERANDO

os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária no períodos abaixo relacionados.

12 a 18/07/2014 - Andrea da Silva
02 a 08/08/2014 - Eliana Zago Brito
23 a 29/08/2014 – Ana Rosa Azevedo Zanetti Marques Carneiro
13 a 19/09/2014 – Janete Bispo Garcia
04 a 10/10/2014 - Joseni Maria Mello Catelan
25 a 31/10/2014 – Maria Gessi de Souza Lima
15 a 21/11/2014 - Maria Cristina Pires Arantes Ubertini
06 a 21/12/2014 - Vanessa Pomar Barretti

Art. 2.º DETERMINAR que a servidora acima referida permaneça de prontidão para atendimento aos casos de urgência, durante o horário de plantão (das 19h00 às 9h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense – dias úteis; e das 9h00 às 12h00, nos dias de sábado, domingo e feriados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 23/06/2014, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0535099 - Edital ::

Edital

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FÍNDOS 06/2013

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Dr. Rafael Andrade de Margalho, Juiz Federal Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção de Jales/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de autos de processos fíndos, relacionados no presente Edital e no endereço eletrônico www.jfsp.jus.br.

A eliminação de autos visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º grau e justifica-se pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os autos dos processos eliminados serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão

Setorial de Avaliação e Gestão Documental;

2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de documentos, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página eletrônica da Internet em www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Federal, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os SETORES DE PROTOCOLO OU DISTRIBUIÇÃO, LOCALIZADOS NOS FÓRUMS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) identificação do número do processo, das partes e do tipo de ação; e, c) documentos necessários à demonstração da qualidade de parte, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que serão entregues no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido prevista no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, mediante publicação no Diário Eletrônico da 3ª Região, devendo comparecer, munidos de documento de identidade via original, à Rua Seis, nº 1837, Jardim Maria Paula, Jales/SP, CEP: 15704-104, para retirada dos autos. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. Os autos não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE AUTOS FINDOS QUE SERÃO ELIMINADOS

Processo : 0038330-13.2001.403.0000

Classe .. : 145152 AI - SP

Origem... : 2001.61.24.003655-9

Vara..... : 1 JALES - SP

Agrte.... : Universidade Camilo Castelo Branco UNICASTELO

Advogado : WELSON OLEGARIO

Agrdo.... : FABIO TAVEIRA

Advogado : RENATO CASSIN

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0004973-54.2001.403.6107

Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA

Autor.... : DESTILARIA PIONEIROS S/A

Advogado : SP023626 - AGOSTINHO SARTIN e outro

Reu..... : GERENTE DA CEF EM PEREIRA BARRETO-SP

Advogado : SP109735 - ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR

Vara..... : 1ª vara

Processo : 0000538-83.2001.403.6124

Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA

Autor.... : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA FE

Advogado : SP030183 - ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA

Reu..... : CHEFE DO SETOR DE ARRECADACAO DO INSTITUTO NACIONAL

Advogado : Proc. SEM PROCURADOR

Vara..... : 1ª vara

Processo : 0000698-11.2001.403.6124

Classe .. : 99 - EXECUCAO FISCAL

Autor.... : FAZENDA NACIONAL

Advogado : Proc. LUIS CARLOS SILVA DE MORAES

Reu..... : COSTA & DEFENDI LTDA - ME e Outro

Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processo : 0003013-12.2001.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : COCAVEL COMERCIAL CAPARROZ DE VEICULOS LTDA
Advogado : SP171858 - HUGO RICARDO LINCON DE OLIVEIRA CENEDESE
Reu..... : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO
Advogado : SP139918 - PAULA CRISTINA DE ANDRADE LOPES VARGAS
Vara..... : 1ª vara
Processo : 0003193-28.2001.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : CAPARROZ COMERCIAL SANTAFESSULENSE DE VEICULOS LTDA
Advogado : SP171858 - HUGO RICARDO LINCON DE OLIVEIRA CENEDESE
Reu..... : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO
Advogado : SP139918 - PAULA CRISTINA DE ANDRADE LOPES VARGAS
Vara..... : 1ª vara
Processo : 0003478-21.2001.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : COCAVEL - COMERCIAL CAPARROZ DE VEICULOS LTDA
Advogado : SP171858 - HUGO RICARDO LINCON DE OLIVEIRA CENEDESE
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM JALES-SP
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processo : 0003502-49.2001.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA FE
Advogado : SP111577 - LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES e outro
Reu..... : CHEFE DA UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO EM SANTA FE
Advogado : SP139918 - PAULA CRISTINA DE ANDRADE LOPES VARGAS
Vara..... : 1ª vara
Processo : 0003528-47.2001.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : INFORMA COMPUTADORES E SERVICOS LTDA
Advogado : SP171858 - HUGO RICARDO LINCON DE OLIVEIRA CENEDESE
Reu..... : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO
Advogado : Proc. VITOR UMBELINO SOARES JUNIOR
Vara..... : 1ª vara
Processo : 0003558-82.2001.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
Advogado : SP080083 - NELSON YUDI UCHIYAMA
Reu..... : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM PEREIRA BARRET
Advogado : SP109735 - ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR
Vara..... : 1ª vara
Processo : 0003655-82.2001.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : FABIO TAVEIRA
Advogado : SP097178A - JOSE ANTONIO CARVALHO DA SILVA
Reu..... : DIRETORA GERAL DA UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO
Advogado : SP097362 - WELSON OLEGARIO
Vara..... : 1ª vara
Processo : 0003698-19.2001.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA FE
Advogado : SP111577 - LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES e outro
Reu..... : CHEFE DO SETOR DE ARRECADACAO DO INSTITUTO NACIONAL
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processo : 0003701-71.2001.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA

Autor.... : ASSOCIACAO HOSPITALAR DE ILHA SOLTEIRA
Advogado : SP118536 - VALDOMIRO ROSSI
Reu..... : CHEFE DA SECAO DE ANALISE DE DEFESAS E RECURSOS DA G
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000770-15.2002.403.6107
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : AFFER CONFECÇÕES LTDA
Advogado : SP999997 - ADV NAO CADASTRADO
Reu..... : CHEFE DO SETOR DE ARRECADACAO DO INSS EM GENERAL SAL
Advogado : SP139918 - PAULA CRISTINA DE ANDRADE LOPES VARGAS
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0005012-17.2002.403.6107
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : TIONILIO MARTINS DA SILVA
Advogado : SP098215 - IVANI AMBROSIO
Reu..... : CHEFE DO POSTO DO INSS DE PEREIRA BARRETO-SP
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000280-39.2002.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : FABIO HENRIQUE PEREIRA COSTA
Advogado : SP063376 - ANTONIO DE OLIVEIRA
Reu..... : DIRETORA GERAL DO CAMPUS VII DA UNIVERSIDADE CAMILO
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000326-28.2002.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : WAGNER LEANDRO ASSUNCAO TOLEDO
Advogado : SP170545 - FÁBIO ANTONIO PIZZOLITTO
Reu..... : REITOR DA UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO - UNICA
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000383-46.2002.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : JAIR GOMES DA SILVA
Advogado : SP140401 - CLAUICIO LUCIO DA SILVA
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM PEREIRA BARRE
Advogado : Proc. LUIS CARLOS SILVA DE MORAES
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000384-31.2002.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : MICHELE ALVES - REPRESENTADA P/ MARIA DAS DORES ALVE e Outro
Advogado : SP140401 - CLAUICIO LUCIO DA SILVA
Reu..... : CHEFE DA UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO EM ILHA SOL
Advogado : SP139918 - PAULA CRISTINA DE ANDRADE LOPES VARGAS
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000411-14.2002.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : ROMAULO DUTRA DA SILVA
Advogado : SP140401 - CLAUICIO LUCIO DA SILVA
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL EM PEREIRA BARRE
Advogado : Proc. LUIS CARLOS SILVA DE MORAES
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0001065-98.2002.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : ISABELA MARIA GALHEGO ARRUDA
Advogado : SP042251 - NICOLAU GALHEGO GARCIA FILHO
Reu..... : DIRETORA GERAL DA UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO
Advogado : SP097362 - WELSON OLEGARIO

Vara..... : 1ª vara
Processso : 0001085-89.2002.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : ERICA ALCANTARA PRIMO
Advogado : SP090880 - JOAO APARECIDO PAPASSIDERO
Reu..... : DIRETOR DA UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO - UNIC
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0001148-17.2002.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : PABLO OSMAR RODRIGUES
Advogado : SP065084 - APARECIDO CARLOS SANTANA
Reu..... : AMAURI PIRATININGA DA SILVA REPRES. UNIVERSIDADE CAM
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0001152-54.2002.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : DESTILARIA PIONEIROS S/A
Advogado : SP080083 - NELSON YUDI UCHIYAMA
Reu..... : CHEFE DE ARRECADAO E FISCALIZAO DO INSS
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0001347-39.2002.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : JOSE CARLOS LOPES
Advogado : SP161124 - RICARDO CESAR SARTORI
Reu..... : DIRETOR GERAL DA UNICASTELO - UNIVERSIDADE CAMILO CA
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0001367-30.2002.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : VIACAO SAO JOSE LTDA
Advogado : SP171858 - HUGO RICARDO LINCON DE OLIVEIRA CENEDESE
Reu..... : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0001427-03.2002.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : PAULO ROBERTO MILHAN ZANON
Advogado : SP109265 - MARCIA CRISTINA SOARES NARCISO
Reu..... : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JALES - SP
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0001434-92.2002.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : LUIZA BARBOSA DE ALMEIDA ARONI
Advogado : SP120455 - TEOFILO RODRIGUES TELES
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM JALES
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000635-15.2003.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA FE
Advogado : SP086374 - CANDIDO PARREIRA DUARTE NETO
Reu..... : CHEFE DA UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DO INSS EM
Advogado : SP202891 - LUIS FABIANO CERQUEIRA CANTARIN
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000693-18.2003.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : FABIANO DE OLIVEIRA MACHADO

Advogado : SP128097 - LEANDRO HENRIQUE CAVARIANI
Reu..... : DIRETOR DA UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO - UNIC
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processo : 0000713-09.2003.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : ELAINE CRISTINA TORQUATO
Advogado : SP183905 - MARCELO DONIZETE BORGES
Reu..... : DIRETOR DA UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO - UNIC
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processo : 0001257-94.2003.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : WELINTON SOCORRO DE LIMA
Advogado : SP208087 - ÉRICA MARQUES BARBOSA BRUNO
Reu..... : UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO - UNICASTELO - CA
Advogado : SP191033 - ORLANDO PEREIRA MACHADO JÚNIOR
Vara..... : 1ª vara
Processo : 0001299-46.2003.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : OSWALDO CLOVIS CARBONE JUNIOR
Advogado : SP066301 - PEDRO ORTIZ JUNIOR
Reu..... : PROF. AMAURI PIRATININGA SILVA - DIR. CURSO CIENCIAS
Advogado : SP191033 - ORLANDO PEREIRA MACHADO JÚNIOR
Vara..... : 1ª vara
Processo : 0001541-05.2003.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : DANIEL DE CARLI CABRERA
Advogado : SP115840 - JURACY ANTONIO ROSSATO JUNIOR
Reu..... : DIRETOR DA UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO - UNIC
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processo : 0000130-87.2004.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : LUIZ ANTONIO DIAS DE FREITAS
Advogado : SP088802 - PAULO CEZAR VILCHES DE ALMEIDA
Reu..... : DIRETOR FAC CIENC EMPRES JURID DA UNIVES CAMILO CAST
Advogado : SP191033 - ORLANDO PEREIRA MACHADO JÚNIOR
Vara..... : 1ª vara
Processo : 0000253-85.2004.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : FERNANDA LEAL MARTINHO
Advogado : Proc. MARIO ESQUEDA JUNIOR
Reu..... : DIRETOR DA FACULDADE FUNEC - FUNDACAO MUN EDUC CULT
Advogado : SP106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
Vara..... : 1ª vara
Processo : 0000293-67.2004.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : CIBELLE MOBILE e Outro
Advogado : SP049211 - OSMAIR APARECIDO PICOLI e outro
Reu..... : UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO UNICASTELO - CAMP e Outros
Advogado : SP191033 - ORLANDO PEREIRA MACHADO JÚNIOR
Vara..... : 1ª vara
Processo : 0000401-96.2004.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : A. T. PISSARRA & CIA LTDA
Advogado : SP999997 - ADV NAO CADASTRADO
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DE ILHA SOLTEIRA DO INSS - INSTITUT
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 0000425-27.2004.403.6124
Classe .. : 96000 - FEITOS CONTENCIOSOS
Autor.... : DIRETOR DA FACULDADE FUNEC - FUNDACAO MUN EDUC CULT
Advogado : SP106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
Reu..... : FERNANDA LEAL MARTINHO
Advogado : Proc. MARIO ESQUEDA JUNIOR
Vara..... : 1ª vara

Processso : 0000612-35.2004.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : IARA FERNANDES
Advogado : SP108881 - HENRI DIAS
Reu..... : DIRETOR PRES DA FUNDACAO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLI
Advogado : SP091463 - PAULO SERGIO DO NASCIMENTO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 0000640-03.2004.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : ELZIRA BORSINI PARIZI
Advogado : SP072136 - ELSON BERNARDINELLI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 0000644-40.2004.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : MARCELO ANTONIO DE AGUIAR
Advogado : SP069906 - ANTONIO CARLOS CANTARELLA
Reu..... : DIRETOR DA FUNDACAO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLIS - P
Advogado : SP091463 - PAULO SERGIO DO NASCIMENTO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 0000667-83.2004.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : SUELEN TALITA SOARES GONCALVES
Advogado : SP153043 - JOSE HUMBERTO MERLIM
Reu..... : DIRETOR DA FUNDACAO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLIS - R
Advogado : SP091463 - PAULO SERGIO DO NASCIMENTO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 0000695-51.2004.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : CLEIDIVALDA NUNES LIRA
Advogado : SP076078 - ADEMILSON GODOI SARTORETO
Reu..... : FUNDACAO EDUCACIONAL DE FERNANDOPOLIS REP P/ PAULO N
Advogado : SP091463 - PAULO SERGIO DO NASCIMENTO e outro
Vara..... : 1ª vara

Processso : 0000700-73.2004.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : JUSSARA DE OLIVEIRA LISBOA
Advogado : SP070339 - AGOSTINHO ANTONIO PAGOTTO e outro
Reu..... : PROCURADOR JURIDICO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DE FERNA
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 0000777-82.2004.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : ADALBERTO MARIANO DOS SANTOS
Advogado : SP204353 - RENÊ HUMBERTO MUNIZ PEREIRA
Reu..... : OSVALDO SOLER JUNIOR - DIRETOR DA FAI JALES
Advogado : SP200129 - AILTON LUIZ AMARO JUNIOR
Vara..... : 1ª vara

Processso : 0000816-79.2004.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : BASILIO TEODORO DE SOUZA
Advogado : SP150962 - ANDRE MARSAL DO PRADO ELIAS

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado : Proc. VITOR UMBELINO SOARES JUNIOR
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000899-95.2004.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : LOURDES GALERANI AMAIS
Advogado : SP094702 - JOSE LUIZ PENARIOL
Reu..... : AGENTE RESP P/ AGENCIA DO I.N.S.S, JALES
Advogado : Proc. VITOR UMBELINO SOARES JUNIOR
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0001230-77.2004.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : NATAL NUNES ROMANO
Advogado : SP196274 - JAMES ROGERIO BAPTISTA e outro
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DE JALES
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0001234-17.2004.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : VALMIR MARIN & CIA LTDA
Advogado : SP086195 - MARIA AUXILIADORA CALEGARI e outro
Reu..... : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBU
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000174-72.2005.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : DANIEL DE ALBUQUERQUE LEAO COSTA
Advogado : SP195605 - ROGERIO TAKEO HASHIMOTO
Reu..... : DIRETOR DAS FACULDADES INTEGRADAS DE SANTA FE DO SUL
Advogado : SP106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000194-63.2005.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : GIOVANA REGINA BARBOZA
Advogado : Proc. FERNANDA N. N. CANDIDO OAB/SP220181
Reu..... : PRESIDENTE DA FUNEC (FACULDADES INTEGRADA DE SANTA F
Advogado : SP106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000195-48.2005.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : MARIA APARECIDA QUEIROZ FARIAS
Advogado : Proc. FERNANDA N.N. CANDIDO-OAB/SP220.181
Reu..... : PRESIDENTE DA FUNEC - FACULDADES INTEGRADAS DE SANTA
Advogado : SP106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000209-32.2005.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : DEBORA DA SILVA PASCOALIN
Advogado : Proc. FERNANDA N.N. CANDIDO-OAB/SP220181
Reu..... : PRESIDENTE DA FUNEC - FACULD INT SANTA FE DO SUL
Advogado : SP106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000355-73.2005.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : ANA LAURA VALADAO OLIVEIRA
Advogado : Proc. NELIAN AP. ROSSAFA OAB/SP 227.031
Reu..... : DIR GERAL UNIVERS CAMILO CASTELO BRANCO - UNICASTELO
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000398-10.2005.403.6124

Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : PRISCILA CAETANO BONAFE
Advogado : SP178259B - SANDRA BERNARDES DE MOURA COLICCHIO e outro
Reu..... : REITOR DA UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO - UNICA
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000516-83.2005.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : GLAUCIO DOREIDE CICIGLIANO
Advogado : SP066081 - JOSE MARCELO BREIJAO ARTICO e outros
Reu..... : CHEFE DA SECRETARIA DA FUNDACAO MUNIC DE EDUCACAO E
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000528-97.2005.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : NATAL NUNES ROMANO
Advogado : SP201041 - JOSÉ ROBERTO MIGLIORANÇA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado : Proc. SOLANGE GOMES ROSA
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000552-28.2005.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : DANUBIA DEIS FERRAZ DA COSTA
Advogado : SP205335 - SAMUEL ROGÉRIO DA SILVA
Reu..... : DIRETORA GERAL DA UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO
Advogado : SP191033 - ORLANDO PEREIRA MACHADO JÚNIOR
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000608-61.2005.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : ADALBERTO MARIANO DOS SANTOS
Advogado : SP205754 - FULVIA FERNANDA GALONI
Reu..... : DIRETORA DAS FACULDADES INTEGRADAS DE JALES - FAI
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000797-39.2005.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AURIFLAMA - REP. P/ AN
Advogado : SP096997 - HERMES LUIZ DE SOUZA
Reu..... : CHEFE DE SETOR DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO INSS DE
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000983-62.2005.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : ADAO PRADO
Advogado : SP143700 - ARI DALTON MARTINS MOREIRA JUNIOR
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM JALES e Outro
Advogado : Proc. SOLANGE GOMES ROSA e outro
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0001013-97.2005.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : RENATO PEREIRA DA SILVA
Advogado : SP125156 - MARCO ANTONIO LEAO SOARES
Reu..... : CHEFE DO INSS DE FERNANDOPOLIS
Advogado : Proc. SOLANGE GOMES ROSA
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0001023-44.2005.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : REGIS EDUARDO BREJAO
Advogado : SP197717 - FERNANDO MATEUS POLI
Reu..... : DIRETOR CHEFE DO INSS DE FERNANDOPOLIS

Advogado : Proc. SOLANGE GOMES ROSA
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0001455-63.2005.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : JULIA ANDRIELLE DO VALE
Advogado : Proc. PAULO HENRIQUE S.CALIXTO OABGO23551
Reu..... : PRESIDENTE DA FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0001474-69.2005.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : SONIA MARIA DA SILVA GERES
Advogado : SP072136 - ELSON BERNARDINELLI
Reu..... : CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM JALES
Advogado : Proc. SOLANGE GOMES ROSA
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000012-43.2006.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : ALEXANDRE OLIVEIRA
Advogado : SP137409 - MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS
Reu..... : ELIANA IZABEL SCURCIATTO - DIRETORA DAS FACULDADES I
Advogado : SP106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
Vara..... : 1ª vara
Processso : 0000028-94.2006.403.6124
Classe .. : 126 - MANDADO DE SEGURANCA
Autor.... : RICARDO JOSE PITONDO
Advogado : SP233835 - ADEMIR LUCAS JUNIOR
Reu..... : DENIGRACE BARBOSA LISBOA - DIR. GERAL DA UNIVERSIDAD
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0535237 - Portaria ::

Portaria Nº 0535237, DE 26 DE junho DE 2014.

O DOUTOR RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO o gozo de férias pela servidora **FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ**, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível, **RF 5691**, no período de **30/06/2014 a 18/07/2014**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLÉBER LEANDRO NARDELI**, Analista Judiciário, **RF 6606**, para substituir a referida servidora no exercício da função comissionada no respectivo período de afastamento.

Jales-SP, 26 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0523509 - Portaria ::

Portaria Nº 0523509, DE 16 DE junho DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL RENATO DE CARVALHO VIANA, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias das servidoras abaixo relacionadas:

1. THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637, de 04/08/2014 a 23/08/2014 para 10/07/2014 a 29/07/2014;

2. SILVIA TIEMI SUMIKAWA, RF 7161, conforme segue:

De 26/08/2014 a 13/09/2014 e 02/02/2015 a 12/02/2015

Para 27/01/2015 a 13/02/2015 (18 dias) e 06/04/2015 a 17/04/2015 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0523548 - Portaria ::

Portaria Nº 0523548, DE 16 DE junho DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL RENATO DE CARVALHO VIANA, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal **EMMANUEL AUGUSTO DUARTE SERRA AUTULLO**, RF 6823, abaixo discriminadas:

1. entrega dos autos nºs 0000518-93.2014.403.6138 e 0004691-11.2013.403.6102 no Ministério Público Federal na cidade de Ribeirão Preto/SP, no dia 13 de junho de 2014;

2. entrega do Ofício nº 226/2014-CRI, expedido no feito nº 0000518-93.2014.403.6138 dirigido ao Delegado-Chefe da Polícia Federal em Ribeirão Preto/SP, no dia 13 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0530432 - Portaria ::

Portaria Nº 0530432, DE 24 DE junho DE 2014.

O DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01 e 02. 07. 2014

Vanessa Cândido da Silva (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

03. 07. 2014

Rejane Sasdelli Calabró Orabona (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

04.07.2014

Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

05 a 07.07/2014

Rejane Sasdelli Calabró Orabona (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

08 e 09. 07. 2014

Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

10 a 11. 07. 2014

Rejane Sasdelli Calabró Orabona (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

12 e 13.07.2014

Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

14 e 15.07.2014

Vanessa Cândido da Silva (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

16 e 17.07.2014

Marcolino Teixeira da Cunha Neto (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

18. 07. 2014

Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

19 e 20. 07. 2014

Vanessa Cândido da Silva (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

21. 07. 2014

Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

22 a 23. 07. 2014

Vanessa Cândido da Silva (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

24 a 25. 07. 2014

Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

26 e 27. 07. 2014

Marcolino Teixeira da Cunha Neto (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

28 e 29. 07. 2014

Rejane Sasdelli Calabró Orabona (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

30 e 31.07.2014

Vanessa Cândido da Silva (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 24/06/2014, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0532117 - Portaria ::

Portaria Nº 0532117, DE 25 DE junho DE 2014.

Dispõe sobre a inclusão do período de férias dos servidores referidos na escala de férias da 1ª Vara Federal de Osasco.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a alteração de lotação da servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI,

RESOLVE:

INCLUIR, na escala de férias desta Vara, bem como ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da referida servidora conforme segue:

RF 3647 CLAUDIA NANNINI FERRARI

2a.Parcela:

De: 21/07 a 30/07/2014

Para: 30/06 a 09/07/2014

3a.Parcela:

10/11 a 19/11/2014.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 25/06/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0532903 - Portaria ::

Portaria Nº 0532903, DE 25 DE junho DE 2014.

Retifica a Portaria Nº 0360118, DE 17 DE fevereiro DE 2014.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora SANDRA MARA CHIERICI (RF 7208) no dia 18/02/2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 0360118, DE 17 DE fevereiro DE 2014, para constar sua designação para substituição

das atribuições pertinentes à função de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC05) somente dia 17/02/2014.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 25/06/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0528924 - Portaria ::

Portaria Nº 0528924, DE 23 DE junho DE 2014.

Dispõe sobre a alteração de férias de servidora a pedido.

O Doutor LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 2ª Vara para o Exercício 2012/2013 estabelecida pela Portaria n. 12/2012 deste Juízo;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Flavia Sampaio Nogueira e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias referente ao exercício 2012/2013 da servidora Flavia Sampaio Nogueira, Técnico Judiciário, RF 6720, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05) de 01/10/2014 a 14/10/2014 (14 dias) para 28/08/2014 a 10/09/2014 (14 dias).

RETIFICAR parcialmente a Portaria n. 23/2013 deste Juízo para alterar a data da substituição de função de acordo com o período acima indicado, permanecendo o servidor Thiago Gatti Fernandes, Técnico Judiciário, RF 7396, para substituí-la.

Encaminhe-se a presente, através do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 23/06/2014, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0511002 - Portaria ::

Portaria Nº 0511002, DE 05 DE junho DE 2014.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ - RF 3246**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, estará em gozo de férias no período de **05 de maio de 2014 a 14 de maio de 2014**;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **Wanderley de Oliveira Filho-RF 995**, para substituí-lo no período mencionado.
Caraguatatuba, 05 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 23/06/2014, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ricardo de Castro Nascimento
Juiz Federal Diretor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0528273 - Portaria ::

Portaria Nº 0528273, DE 18 DE junho DE 2014.

O DOUTOR FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços neste juízo com a realização da Inspeção Geral Ordinária;

RESOLVE:

- 1) **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias (exercício 2013) do servidor JOÃO CARLOS DO CARMO, RF 5234, a partir de 06-05-2014, sendo que os 09 (nove) dias remanescentes deverão ser gozados de **22-09-2014 a 30-09-2014 (nove dias)**.
- 2) **ALTERAR**, para melhor execução dos serviços neste juízo, as férias (exercício 2013) do servidor JOÃO CARLOS DO CARMO, RF 5234, de 04-08-2014 a 13-08-2014 para **13-10-2014 a 22-10-2014 (dez dias)**;
- 3) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias (exercício 2013) do servidor TÚLIO ROGÉRIO PLÁCIDO COCITO, RF 7053, de 03-06-2014 a 17-06-2014 para **07-01-2015 a 21-01-2015 (quinze dias)**;
- 4) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias (exercício 2014) do servidor TÚLIO ROGÉRIO PLÁCIDO COCITO, RF 7053, de 14-07-2014 a 28-07-2014 para **22-01-2015 a 05-02-2015 (quinze dias)**;
- 5) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias (exercício 2014) do servidor TÚLIO ROGÉRIO PLÁCIDO COCITO, RF 7053, de 05-12-2014 a 19-12-2014 para **13-07-2015 a 27-07-2015 (quinze dias)**;
- 6) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o 2º período de férias (exercício 2013) do servidor DOUGLAS APARECIDO BERTOLLONE KUCKO, RF 5150, de 07-07-2014 a 16-07-2014 para **14-07-2014 a 23-07-2014 (dez dias)**;
- 7) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias (exercício 2014) da servidora LETÍCIA MALINI RIBEIRO UNDCIATTI, RF 5086, de 14-07-2014 a 28-07-2014 para **18-07-2014 a 01-08-2014 (quinze dias)**;
- 8) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o 2º período de férias (exercício 2014) da servidora MARIA HELENA MENDONÇA DE MOURA MAIA, RF 7336, de 18-07-2014 a 27-07-2014 para **23-06-2014 a 02-07-2014 (dez dias)**;
- 9) **ALTERAR**, em virtude de necessidade de serviço, a 2ª parcela (exercício 2014) das férias do servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, RF 7401, de 01-09-2014 a 10-09-2014 para **30-07-2014 a 07-08-2014 (dez dias)**.
- 10) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o 3º período de férias (exercício 2014) da servidora MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES, RF 5199, de 20-10-2014 a 29-10-2014 para **10-07-2014 a 19-07-2014 (dez dias)**.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Botucatu, 18 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Henrique de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 23/06/2014, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0528871 - Portaria ::

Portaria Nº 0528871, DE 23 DE junho DE 2014.

O DOUTOR FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Excelentíssimo Juiz Substituto no exercício da titularidade do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a servidora **SELMA GOMES DA ROCHA**, analista judiciária, RF 5094, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), estará em gozo de férias no período de 23-06-2014 a 02-07-2014 (10 dias);

RESOLVE

1)) DESIGNAR o servidor **JOÃO FRANCISCO ESCOURA JÚNIOR**, técnico judiciário, RF 6047, para substituir a servidora Selma Gomes da Rocha, Analista Judiciária, RF 5094, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), no período de 23-06-2014 a 02-07-2014 (10 dias);

2) ENCAMINHE-SE, via mensagem eletrônica, cópia desta Portaria para a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Henrique de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 23/06/2014, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0530350 - Portaria ::

Portaria Nº 0530350, DE 24 DE junho DE 2014.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

1) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 0408496, de 26 de março de 2014, referente às férias do servidor **ALLINSON VINICIUS PRANDO**, RF 7211, nos termos que seguem:

a) marcadas para o período de **23 de junho de 2014 a 10 de julho de 2014** (dezoito dias), para gozo no período de **07 de outubro de 2014 a 24 de outubro de 2014** (dezoito dias) – exercício de 2013; e

b) marcadas para o período de **29 de outubro a 14 de novembro de 2014** (dezessete dias) e de **07 de janeiro de 2015 a 19 de janeiro de 2015** (treze dias), para gozo nos períodos de **15 de junho de 2015 a 26 de junho de 2015** (doze dias) e de **13 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015** (dezoito dias) – exercício de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 26/06/2014, às 17:23, conforme art.

1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0531785 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000676-85.2014.4.03.8002

Documento nº 0531785

À vista da Informação CPGR-SUDE nº 0510871, arquivem-se os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/06/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0534579 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Eletroline Construções e Serviços Técnicos Ltda, lote único, com o valor total de R\$ 116.000,00.

Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisora**, em 26/06/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534818 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contrato n.º 04.015.10.2014-JF/MS. PROCESSO: 509-68.2014.4.03.8002
CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.
CONTRATADA: FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 05.897.975/0001-88). OBJETO: Prestação de serviços de telefonista para o Fórum-Sede da Subseção Judiciária de Dourados-MS, para a Subseção Judiciária de Três Lagoas e

para a Subseção Judiciária de Ponta Porã, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da lei e a critério da Administração, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Pregão Eletrônico nº 6/2014. ASSINATURA: 26/06/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Luciana Oliveira Barros, Representante.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário**, em 26/06/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534925 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

PROCESSO: 040/2011-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: FOCCUS Administradora de Serviços Ltda. (CNPJ: 05.897.975/0001-88). Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.024.10.2011-JF/MS. Objeto: a) a concessão de repactuação do contrato a partir de 01/01/2014, para o valor mensal de R\$ 11.215,40; b) o acréscimo relativo à inclusão dos serviços auxiliares de telefonista para atendimento ao novo prédio da Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, situada à Av. Hiroshima, nº 776, Vila Nascente, Campo Grande/MS, no valor mensal de R\$ 2.803,85; e c) a prorrogação do contrato por mais 12 meses, a contar de 28/06/2014, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 175.384,86. Assinatura: 26/06/2014. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sra. Luciana Oliveira Barros – Procuradora.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário**, em 26/06/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529668 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001218-06.2014.4.03.8002

Documento nº 0529668

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao servidor **LUCAS VINICIUS BARROS, RF 6710**, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (28/04/2014)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 26/06/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533520 - Portaria ::

Portaria Nº 0533520, DE 25 DE junho DE 2014.

Retifica a Portaria n. 0518312, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2014.**

O DR. HERALDO GARCIA VITTA, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE JUNHO DE 2014**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE JUNHO DE 2014**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
06/06/2014 a 09/06/2014	Drª. Gabriela Azevedo Campos Sales, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá;
13/06/2014 a partir das 18h a 16/06/2014	Drª. Raquel Domingues do Amaral Corniglion, MMª. Juíza Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;
12/06/2012 a partir das 11h30min até às 18h até às 18h e 18/06/2014 a partir das 18h a 21/06/2014 até às 8h até às 8h e 22/06/2014 a partir das 8h até 23/06/2014 até às 8h	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
21/06/2014 a partir das 8h a 22/06/2014 até às 8h	Drª. Janete Lima Miguel MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
27/06/2014 a 30/06/2014	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de junho, a partir das 09h, ao dia 16 de junho, até as 09h, a 1ª Vara Federal, e do dia 16 de junho, a partir das 09h, ao dia 1º de julho até as 09h, a 2ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, Coxim, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

Art. 10. Excepcionalmente, no dia 12 de junho de 2014, a partir das 11h30 da manhã, e ao longo de todo o dia 13 de junho de 2014 (feriado municipal), o plantão regional compreenderá as Subseções Judiciárias de Campo Grande e Corumbá, sendo realizado normalmente o plantão local nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas e Coxim.

Art. 11. Excepcionalmente, no período compreendido entre os dias 27 de junho de 2014 e 30 de junho de 2014, o magistrado designado atuará como plantonista da Primeira e Segunda Unidades Regionais da SJMS, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim, Três Lagoas, Dourados, Naviraí e Ponta Porã, respondendo pessoalmente na Subseção Judiciária de Campo Grande e virtualmente pelas outras Subseções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 26/06/2014, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0534017 - Portaria ::

Portaria Nº 0534017, DE 26 DE junho DE 2014.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO ainda, que o(a) servidor(a) **BETINA BERGOLI KIRST**, Analista Judiciária, RF 4325 teve a 2ª etapa das férias do período aquisitivo 2013/2014 marcadas para o período de **30/06/2014 a 18/07/2014, de acordo com a escala de férias dos Servidores desta Seção Judiciária;**

CONSIDERANDO, também, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – ALTERAR a 2ª etapa das férias do(a) referido(a) servidor(a) para o período de 14/07/2014 a 01/08/2014.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534034 - Portaria ::

Portaria Nº 0534034, DE 26 DE junho DE 2014.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO ainda, que o(a) servidor(a) **JOSÉ ALFREDO RATIER DIAS**, Técnico Judiciário, RF 2370 teve a 2ª etapa das férias do período aquisitivo 2013/2014 marcadas para o período de **16/07/2014 a 25/07/2014, de acordo com a escala de férias dos Servidores desta Seção Judiciária;**

CONSIDERANDO, também, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – ALTERAR a 2ª etapa das férias do(a) referido(a) servidor(a) para o período de 06/08/2014 a 15/08/2014;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534043 - Portaria ::

Portaria Nº 0534043, DE 26 DE junho DE 2014.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO ainda, que o(a) servidor(a) **MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI**, Técnica Judiciária, RF 731 teve a 1ª etapa das férias do período aquisitivo 2013/2014 das férias marcadas para o período de **07/07/2014 a 21/07/2014, de acordo com a escala de férias dos Servidores desta Seção Judiciária;**

CONSIDERANDO, também, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – INTERROMPER a 1ª etapa das férias do(a) referido(a) servidor(a), no dia 21/07/2014, em face do início da Correição Geral Ordinária, devendo ser gozado o mencionado dia em 25/08/2014;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534059 - Portaria ::

Portaria Nº 0534059, DE 26 DE junho DE 2014.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO ainda, que o(a) servidor(a) **CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA**, Técnica Judiciária, RF 6254 teve a 3ª terceira etapa das férias do período aquisitivo 2013/2014 marcadas para o período de **21/07/2014 a 30/07/2014, de acordo com a escala de férias dos Servidores desta Seção Judiciária;**

CONSIDERANDO, também, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – ALTERAR a 3ª etapa das férias do(a) referido(a) servidor(a) para o período de 15/10/2014 a 24/10/2014;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534074 - Portaria ::

Portaria Nº 0534074, DE 26 DE junho DE 2014.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;
CONSIDERANDO ainda, que o(a) servidor(a) **ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA**, Técnica Judiciária, RF 7369 teve a 2ª etapa das férias do período aquisitivo 2013/2014 marcadas para o período de **28/07/2014 a 06/08/2014, de acordo com a escala de férias dos Servidores desta Seção Judiciária;**
CONSIDERANDO, também, a necessidade do serviço;
RESOLVE:
I – ALTERAR a 2ª etapa das férias do(a) referido(a) servidor(a) para o período de 14/11/2014 a 23/11/2014;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534099 - Portaria ::

Portaria Nº 0534099, DE 26 DE junho DE 2014.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;
CONSIDERANDO ainda, que a servidora **LUCIANA PINTO DE SOUZA**, RF 3723, Analista Judiciária, tem a 2ª etapa das férias do período aquisitivo 2012/2013 marcadas para o período de **07/07 a 18/07/2014, nos termos da escala de férias dos Servidores desta Seção Judiciária;**
CONSIDERANDO, também, a necessidade do serviço;
RESOLVE:
I – INTERROMPER as férias da referida servidora a partir de **08/07/2014.**
II – MARCAR os 11 (onze) dias restantes para gozo no período de **09/12 a 19/12/2014.**
III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534163 - Portaria ::

Portaria Nº 0534163, DE 26 DE junho DE 2014.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes

das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, pra expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive pra os cargos em comissão; **CONSIDERANDO** que a servidora **LUCIANA PINTO DE SOUZA**, Analista Judiciária, RF 3723, têm férias do período aquisitivo 2013/2014 marcadas para o período de **20/11/2014 a 19/12/2014, nos termos da escala de férias dos Servidores desta Seção Judiciária;**

CONSIDERANDO, também, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – SUSPENDER as férias das referidas servidoras para gozo oportuno.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0531361 - Portaria ::

Portaria Nº 0531361, DE 25 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº. 066/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 23 DE JUNHO DE 2014

Trata da alteração das etapas das férias da servidora Renata Aparecida Ross Yokoyama Pereira, RF 3040, e dá outras providências.

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o requerimento de doc. nº 0531352, Processo SEI nº 0001795-81.2014.4.03.8002, da servidora Renata Aparecida Ross Yokoyama Pereira, RF 3040.

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias regulares da servidora **Renata Aparecida Ross Yokoyama**

Pereira, RF 3040, relativas ao período aquisitivo de 13/06/2013 a 12/06/2014, marcadas anteriormente para o período de 23/06/2014 a 11/07/2014, conforme Portaria nº 046/2014-DSUJ/DOURADOS, **para gozo no período de 30/06/2014 a 18/07/2014, totalizando 19 (dezenove) dias.**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 25/06/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 23 de junho de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0535546 - Portaria ::

Portaria Nº 0535546, DE 26 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 067/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 26 DE JUNHO DE 2014

Trata da retificação parcial da Portaria 055/2014-DSUJ/Dourados que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JUNHO DE 2014**.

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a anuência do Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Campo Grande/MS, **para realização conjunta dos plantões judiciais das Unidades Regionais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria nº 0533520, de 26 de junho de 2014–Retificadora – Região Adm. de Campo Grande/MS;**

RESOLVE :

Artigo 1º. RETIFICAR o artigo 1º e Parágrafo 1º da Portaria nº 055/2014-DSUJ, de 20 de maio de 2014, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de JUNHO DE 2014.

ONDE SE LÊ :

*“A rt. 1º. INDICAR , como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE JUNHO DE 2014, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:*

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
27.06.2014 a 29.06.2014	Dr. Ronaldo José da Silva, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Navirai/MS.

Parágrafo 1º. Esclarecer que o magistrado plantonista responderá **simultaneamente** pelas jurisdições das Subseções Judiciárias da Unidade Regional de Dourados, na Subseção de sua lotação, no horário e locais estabelecidos no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais.”

LEIA-SE :

*“A rt. 1º. INDICAR , como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE JUNHO DE 2014, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:*

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
27.06.2014 a 29.06.2014	Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS.

Parágrafo 1º. Esclarecer que o magistrado plantonista responderá **simultaneamente** pelas jurisdições das Subseções Judiciárias das Unidades Regionais de Dourados e Campo Grande, na Subseção de sua lotação , no horário e locais estabelecidos no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 26/06/2014, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 26 de junho de 2014.

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

:: SEI / TRF3 - 0533174 - Portaria ::

Portaria Nº 0533174, DE 25 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 004/2014-SUMA/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante os meses de **JULHO e AGOSTO** de 2014, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MMª. Juíza Federal, Corregedora da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
23.06.2014 a 27.06.2014	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
27.06.2014 a 11.07.2014	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;
11.07.2014 a 18.07.2014	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;
18.07.2014 a 25.07.2014	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;
25.07.2014 a 01.08.2014	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
01.08.2014 a 08.08.2014	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;
08.08.2014 a 15.08.2014	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;
15.08.2014 a 22.08.2014	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;
22.08.2014 a 29.08.2014	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;
29.08.2014 a 05.09.2014	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;

art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, na sede desta 2ª Subseção Judiciária, de forma presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 25/06/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 23 de junho de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0519133 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 24/2014-SUMA

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MMº. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR em parte a Portaria n. 20/2014-SUMA, designando o Oficial de Justiça JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO, em substituição à Oficiala de Justiça Jenifer Ferreira Figueiredo Moreira, no período abaixo informado, para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de JUNHO de 2014, na forma seguinte:

ROSÁLIA RITA MONTEIRO ALMEIDA: 01/06/2014 – fone: 9983-1596

SÉRVULO BENEDITO FIGUEIREDO SANTOS: 02 a 08/06/2014 – fone: 9912-5225

JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO: 09 a 15/06/2014 – fone: 8484-8203

JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO: 16 a 22/06/2014 – fone: 9142-7936

ANDREIA ERMANTINA RAMOS MARTINS: 23 a 29/06/2014 – fone: 9628-2994

FRANCISCO APARECIDO NOGUEIRA ABDALLA: 30/06/2014 – fone: 9624-6790

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 11 de junho de 2014

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 12/06/2014, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0535327 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 25/2014-SUMA

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

Considerando, ainda, a necessidade do serviço;

R E S O L V E :

ALTERAR as férias dos servidores abaixo relacionados:

- **VALDECI EURAMES BARBOSA, RF 2069** – Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referente ao período aquisitivo 2013/2014, do período de 10/12 a 19/12 – 10 (dez) dias, (3ª etapa), **alterando-as para 03/11 a 12/11/2014 – 10 dias.**

- **SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, RF 1568** – Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referente ao período aquisitivo 2013/2014, do período de 03/11 a 12/11 – 10 dias, (3ª etapa), **alterando-as para 10/12 a 19/12/2014 – 10 dias.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534659 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 26/2014-SUMA

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM^o. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Analistas Judiciários - Executante de Mandados para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de JULHO de 2014, na forma seguinte:

FRANCISCO APARECIDO NOGUEIRA ABDALLA: 01 a 06/07/2014 – fone: 9624-6790.

MARIA TEREZINHA TRIANDÓPOLIS – 07 a 13/07/2014 – fone: 9211-0227

ANA MÁRCIA BORGES GOMES – 14 a 20/07/2014 – fone: 8185-5052

SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA – 21 a 27/07/2014 – fone: 9954-9909

JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO MOREIRA – 28 a 31/07/2014 – fone: 8107-8230.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 19:14, conforme art. 1^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0533522 - Portaria ::

Portaria Nº 0533522, DE 25 DE junho DE 2014.

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MM^a. Juíza Federal da 2^a Vara Federal de Dourados – 2^a Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pela servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5) e a possibilidade de compensação;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, a compensação dos dias **01, 02, 03, 04 e 05/09/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 26/06/2014, às 20:00, conforme art. 1^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533508 - Portaria ::

Portaria Nº 0533508, DE 25 DE junho DE 2014.

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MM^a. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da escala de férias dos servidores desta Vara e a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

1. ALTERAR a 1ª etapa de férias referente 2014 da servidora **JULIANA BASSANEZE BERNARDO**, Técnica Judiciária, RF 6425, marcadas de 01/08/2014 a 15/08/2014 **PARA 01/09/2014 a 15/09/2014**.

2. DESIGNAR a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, para substituí-la no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco**, Juíza Federal, em 26/06/2014, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533969 - Portaria ::

Portaria Nº 0533969, DE 26 DE junho DE 2014.

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da escala de férias dos servidores desta Vara e a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I – ALTERAR a 1ª etapa de férias referente 2014 da servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnica Judiciária, RF 5247, marcadas de **14/07/2014 a 24/07/2014 PARA e 13/10/2014 a 23/10/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco**, Juíza Federal, em 26/06/2014, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0529266 - Portaria ::

Portaria Nº 0529266, DE 24 DE junho DE 2014.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no item III Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência

aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias da servidora Valéria Gonçalves de Brito, RF 5107, referente ao período aquisitivo 2013/2014, para ser gozada no período de 13/10/2014 a 24/10/2014 (12 dias), anteriormente marcada para 14/07/2014 a 25/07/2014.

II – ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias da servidora Lissandra Carmen Schwerz de Medeiros, RF 4207, referente ao período aquisitivo 2013/2014, para ser gozada no período de 12/08/2014 a 29/08/2014 (18 dias), anteriormente marcada para 04/07/2014 a 24/07/2014.

III – ALTERAR, por necessidade do serviço, o saldo remanescente da 1ª etapa das férias do servidor Felipe Augusto Rondon de Oliveira, RF 6257, referente ao período aquisitivo 2013/2014 para ser gozado de 27/08/2014 a 02/09/2014(7 dias), anteriormente marcado para 12/06/2014 a 18/06/2014.

IV – ALTERAR, por necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do servidor Guilherme Satiro Neto, RF 4196, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, para ser gozada no período de 17/11/2014 a 28/11/2014 (12 dias), anteriormente marcadas para 05/05/2014 a 16/05/2014.

V – ALTERAR, por necessidade do serviço, a 1ª e a 2ª etapa das férias do servidor Thyerre Dias da Silva, RF 6202, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, para serem gozadas da seguinte forma: 1ª etapa de 12/08/2014 a 25/08/2014 (14 dias) e a 2ª etapa de 28/10/2014 a 12/11/2014 (16 dias) anteriormente marcadas para 28/10/2014 a 12/11/2014 e 12/08/2014 a 25/08/2014, respectivamente

VI - DETERMINAR, que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529279 - Portaria ::

Portaria Nº 0529279, DE 24 DE junho DE 2014.

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no item III Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir do dia 11/06/2014, a 1ª etapa das férias do servidor Marcos José D'Amico, RF 5072, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcadas para o período de 09/06/2014 a 18/06/2014, ficando o saldo remanescente para ser usufruído no período de 27/08/2014 a 03/09/2014 (08 dias).

II - DETERMINAR, que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 0536068 - Portaria ::

Portaria Nº 0536068, DE 26 DE junho DE 2014.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal, da 1ª Vara de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, RF. 3030, Diretor de Secretaria (CJ-3), participará do II Encontro de Diretores – Curso “Gestão Positiva de Conflitos” **no período de 01 a 04/07/2014, com deslocamento no dia 30/06/2014**, bem como estará de férias **no período de 07 a 16/07/2014 (10 dias)**;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **LUCAS VINÍCIUS BARROS**, Técnico Judiciário, RF. 6710, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), para exercer em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), **nos períodos de 30/06 a 04/07/2014 e de 07 a 16/07/2014 (15 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.